



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

R\$ 2,00

Ano 2014 - Nº 1.622 - 16 de maio de 2014

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 4.554, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Estabelece a notificação compulsória para os casos de violência contra crianças, adolescentes e mulheres, atendidos em serviços de urgência e emergência, público e privado, bem como na rede de atenção básica à saúde, no município de Teresina, e dá outras providências ().*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Constitui objeto de notificação compulsória, no âmbito do Município de Teresina, a violência contra crianças, adolescentes e mulheres, atendidos em serviços de urgência e emergência, público e privado, bem como na rede de atenção básica à saúde.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – violência física: a agressão ao corpo da vítima pelo uso da força do agressor, com ou sem uso de instrumentos ou por queimadura, corte, perfuração e uso de armas brancas ou de fogo, entre outras, fora do âmbito doméstico;

II – violência sexual: o estupro ou abuso sexual, em âmbito doméstico ou público;

III – violência psicológica: a situação em que a vítima sofra agressões verbais constantes, como coação e ato de constrangimento que impliquem situação vexatória, humilhante e desumana;

IV – violência doméstica: a agressão praticada por pessoa da mesma família contra a outra, por pessoas que habitam o mesmo teto, ainda que não exista relação de parentesco.

Art. 3º Os profissionais e agentes comunitários de saúde, ficam obrigados a notificar os casos de violência contra criança, adolescentes e mulheres atendidas na rede pública municipal.

§ 1º A notificação compulsória é um registro sistemático e organizado feito em formulário próprio, utilizado em casos de conhecimento, suspeita ou comprovação de violência contra criança, adolescentes e mulheres. Não é necessário conhecer o agressor, mas é obrigatório o preenchimento deste documento por parte do profissional de saúde.

§ 2º A notificação compulsória dos casos de violência tem caráter sigiloso.

§ 3º A Ficha de Notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher obedecerá ao modelo proposto pelo Ministério da Saúde (Portaria 2.406/2004).

§ 4º Nos casos de violência contra criança

e adolescente, uma comunicação/relatório impresso ou uma terceira cópia da ficha de notificação, deverá ser encaminhada ao Conselho Tutelar, conforme art. 13, da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente.

Art. 4º A autoridade sanitária proporcionará as facilidades ao processo de notificação compulsória, para o fiel cumprimento desta Lei.

Parágrafo Único. O preenchimento deve ocorrer na unidade de saúde onde foi atendida a vítima e remetida urgentemente a Secretaria Municipal de Saúde onde os dados serão inseridos em aplicativos próprios e depois encaminhados a órgãos e autoridades competentes que fazem atendimentos especiais às vítimas de violência.

Art. 5º A instituição de saúde deverá encaminhar à Vigilância Sanitária e Epidemiológica, bimestralmente, em um prazo de até 8 (oito) dias úteis após o fim do bimestre, um boletim contendo os seguintes dados:

I – o número de casos atendidos de violência contra criança, adolescente e/ou mulheres;

II – o tipo de violência verificada, relacionada a cada caso.

Parágrafo único. Será excluído dos dados, o nome da pessoa atendida ou qualquer outra informação que possibilite sua identificação, salvo a denominação do respectivo bairro em que a mesma reside.

Art. 6º A disponibilidade de dados do arquivo especial de cada serviço de saúde e o da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, deverão obedecer rigorosamente à confidencialidade dos dados, visando a garantir a privacidade das pessoas descritas no art. 1º, somente sendo disponibilizados para:

I – a pessoa que sofreu violência ou seu representante legal, devidamente identificado, mediante solicitação pessoal por escrito;

II – autoridades policiais e judiciárias, mediante solicitação oficial.

Art. 7º A inobservância das obrigações estabelecidas nesta Lei constitui infração da legislação referente à saúde pública, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de abril de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA
SILVEIRA

Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria da Vereadora Teresinha Medeiros, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)

Outubro	678,00
Novembro	678,00
Dezembro	678,00
Janeiro	724,00
Fevereiro	724,00
Março	724,00
Abril	724,00
Maió	724,00

TAXA SELIC (%)

Outubro	0,81
Novembro	0,72
Dezembro	0,79
Janeiro	0,85
Fevereiro	0,79
Março	0,77
Abril	0,82
Maió

TJLP (% ao ano)

Outubro	5,00
Novembro	5,00
Dezembro	5,00
Janeiro	5,00
Fevereiro	5,00
Março	5,00
Abril	5,00
Maió	5,00

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Outubro	0,5079
Novembro	0,5925
Dezembro	0,5208
Janeiro	0,5496
Fevereiro	0,6132
Março	0,5540
Abril	0,5267
Maió	0,5461

TR (% - 1º dia do mês)

Outubro	0,0920
Novembro	0,0207
Dezembro	0,0494
Janeiro	0,1126
Fevereiro	0,0537
Março	0,0266
Abril	0,0459
Maió	0,0604

Sumário

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	4
Administração Direta	17
Administração Indireta.....	28
Comissão de Licitação	29
Diário Oficial da Câmara	40

LEI Nº 4.557, DE 7 DE MAIO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito de Teresina, o SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE CARREIRA DO ESTADO DO PIAUÍ - SINPOLPI, e dá outras providências ().*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito municipal, o SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE CARREIRA DO ESTADO DO PIAUÍ - SINPOLPI, instituição civil autônoma de direito privado, filantrópica e sem fins lucrativos, fundada a 30 de setembro de 2011 por duração indeterminada, registrada no CNPJ nº 10.412.813/0001-42, sediada na rua 13 de maio, nº 813, bairro Centro, CEP - 64002-240, com foro nesta cidade de Teresina - Piauí.

Art. 2º O reconhecimento oficial de que trata o artigo 1º desta Lei, confere legitimidade e credibilidade ao SINPOLPI, com a promoção das seguintes ações:

I – prestar serviços à coletividade nas áreas da assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer;

II – impedir qualquer tipo de preconceito ou discriminação de cor, sexo, raça, credo religioso, classe social ou convicções políticas, filosóficas e de nacionalidade.

Parágrafo único. Observado o cumprimento das ações normatizadas nos incisos deste artigo, o SINPOLPI fará jus aos benefícios municipais quanto às isenções, subvenções, doações e auxílios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Os efeitos desta Lei cessarão com o cometimento comprovado, pela associação, das seguintes infrações:

I – alterar a finalidade estatutária para a qual foi instituída, ou negue-se a cumprí-la;

II – modificar seu Estatuto Social, ou sua denominação, sem a devida comunicação ao órgão competente do Município;

III – utilizar recursos públicos recebidos a título de subvenções, doações, contribuições ou auxílios em desacordo com a legislação vigente;

IV – usar a associação para o fim político-partidário;

V – promover atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal atribuirá competência a um

de seus órgãos da Administração Pública para realizar o cadastramento e a fiel fiscalização do cumprimento desta norma.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

(* *Lei de autoria do Vereador Rodrigo Martins, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.*)

LEI Nº 4.558, DE 7 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a criação e implementação de Sistema Eletrônico de Cadastro de Indicações de Emendas Parlamentares Individuais – SECIEPI, na forma que especifica o art. 152, §§ 9º, 10, 11 e 12, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Poder Executivo, o Sistema de Cadastro de Indicações de Emendas Parlamentares Individuais – SECIEPI, na forma que especifica o art. 152, §§ 9º, 10, 11 e 12, da Lei Orgânica do Município de Teresina, com o objetivo de cadastrar as proposições dos vereadores para fins de inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O Sistema de que trata o caput deste artigo será desenvolvido pela Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, e administrado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, a qual ficará responsável para articular junto aos parlamentares, nos prazos legais, a execução desta Lei.

Art. 2º A PRODATER deverá disponibilizar uma senha individual de acesso ao SECIEPI para cada vereador, o qual ficará responsável pelo cadastro das suas emendas parlamentares individuais no prazo de 15 (dias),



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES
Assistente Jurídico do Prefeito

CLÁUDIO MOREIRA DO RÊGO FILHO
Procurador Geral do Município

CLÁUDIA BRANDÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação Social

CHARLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO
Secretário Municipal de Finanças

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

GALBA COELHO CARMO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

FÁBIO HENRIQUE FERREIRA NERY
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

ALLAN DE MIRANDA CRONENBERGER
Secretário Municipal da Juventude

CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

LUCY DE FARIAS CARVALHO SOARES
Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO
Secretário Mun. de Economia Solidária de Teresina

NOÉ DE CERQUEIRA FORTES
Secretário Municipal de Saúde

ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE
Fundação Hospitalar de Teresina

LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

LÁZARO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

SAMARA CRISTINA SILVA PEREIRA
Presidente da Fundação Wall Ferraz

GERALDO SOUZA CÂNCIO JÚNIOR
Presidente da PRODATER

LUIZ HUMBERTO ARAÚJO SILVA
Presidente da ETURB

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS
Presidente do IPMT

PAULO DA SILVA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Rural

JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

EDSON MOURA SAMPAIO MELO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

MÁRCIA COSTA SANTOS
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sudeste

CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR
Superintendente da STRANS

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO
Presidente da ARSETE



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2014 - Nº 1.622 - 16 de maio de 2014

Charles Max P. Marques da Rocha
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e Silva
Divisão de Edição e Distribuição

**Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital**

Preço unitário:

R\$ 2,00

TIRAGEM: 100 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA
DE 44 PÁGINAS

prorrogável por igual período, a contar da data de abertura do Sistema, devendo o órgão responsável pelo gerenciamento comunicar oficialmente à Câmara Municipal de Teresina, para conhecimento e providências dos parlamentares no período determinado.

Parágrafo único. Para as indicações de que trata o caput deste artigo, o vereador deverá cadastrar:

- I – nome do autor da indicação;
- II – número da emenda por ordem de prioridade;
- III – valor da indicação individual estimado em tabela oficial; e,
- IV – endereço do local e o órgão executor.

Art. 3º Caberá à SEMPLAN analisar e compatibilizar:

- I – a classificação orçamentária da despesa;
- II – o objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária;
- III – a proposição com o programa do órgão executor.

Art. 4º Expirado o período de cadastramento determinado no caput do art. 2º desta Lei, a SEMPLAN providenciará, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a análise das indicações e verificação de impedimentos de ordem técnica, legalmente justificados.

Parágrafo único. A SEMPLAN deverá lançar no Sistema o resultado do relatório das indicações cadastradas e analisadas, devendo o vereador fazer a correção do impedimento técnico verificado na análise da emenda parlamentar individual.

Art. 5º Para fins desta Lei, serão considerados impedimentos de ordem técnica:

- I – falta de indicação do órgão executor, do local da execução e do valor da emenda parlamentar individual;
- II – incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- III – impossibilidade legal de enquadramento do programa do órgão executor com a emenda proposta;
- IV – valor das indicações exceder a cota individual das emendas parlamentares individuais;
- V – excesso de proposições em relação ao quantitativo definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- VI – inobservância dos prazos previstos nesta norma;
- VII – demais razões de ordem técnica, legalmente justificadas.

Art. 6º Constatado o impedimento de ordem técnica na análise da indicação, a SEMPLAN comunicará à Câmara Municipal de Teresina, para conhecimento do autor da proposição questionada, além de publicar espaço do Sistema reservado ao parlamentar, para as devidas correções.

§ 1º O vereador informado do impedimento deverá adotar providências necessárias para a regularização da indicação de emenda parlamentar individual impedida tecnicamente de ser homologada.

§ 2º A contar da comunicação oficial, será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para correção do impedimento constatado e fazer o recadastramento da proposição no Sistema, sob pena de inviabilizar sua tramitação administrativa.

Art. 7º Após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária Anual, caberá a SEMPLAN encaminhar o cadastro das emendas parlamentares individuais aprovadas para os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Teresina, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para as demais providências legais.

Art. 8º Encaminhadas as indicações para os órgãos executores competentes, o vereador poderá acompanhar as demais fases necessárias à realização da obra ou serviço, correspondentes às emendas parlamentares individuais apresentadas.

Art. 9º A Prefeitura Municipal de Teresina, através da SEMPLAN e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, disponibilizará aos parlamentares, anualmente, tabela com estimativa de custo por tipo de serviço ou obra utilizada no Orçamento Popular, para servir de parâmetro às indicações das emendas.

Art. 10. Para os efeitos desta Lei, e atendimento das demandas das comunidades, o vereador deverá indicar a aplicação das emendas parlamentares individuais nas áreas social, saúde, educação, trânsito, desenvolvimento urbano e rural, esporte e lazer, dentre outras, além de programas do Poder Executivo devidamente instituídos por lei.

Art. 11. Decreto do Poder Executivo, anualmente, deverá estabelecer a data de abertura do SECIEPI para início dos prazos estabelecidos nesta Lei, devendo o órgão competente oficializar a Câmara Municipal de Teresina para o início do cadastramento das propostas por parte dos parlamentares.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.559, DE 8 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a aquisição, pelo Município de Teresina, de imóvel pertencente ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Teresina autorizado a adquirir um imóvel pertencente ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, situado na Rua Governador Artur de Vasconcelos, s/n, Bairro Aeroporto, neste Município, destinado ao assentamento de famílias de baixa renda que ocupam a área.

Parágrafo único. O imóvel a ser adquirido corresponde a uma área de 16.446,00 m² (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados), com a seguinte descrição:

“FRENTE: 182,50m (cento e oitenta e dois vírgula cinquenta metros), limitando-se com a Rua Governador Artur de Vasconcelos; FUNDOS: 148,00m (cento e quarenta e oito metros), limitando-se com a Rua 1º de Maio; F. DIREITO: 47,30m + 22,00m + 10,70m + 10,40m + 48,50m, limitando-se o posto de atendimento do INSS e Fundação Municipal de Saúde; F. ESQUERDO: 105,00m (cento e cinco metros), limitando-se com a Avenida Roraima.”

Art. 2º Pelo imóvel identificado no art. 1º, desta Lei, o Município pagará ao proprietário a importância de R\$ 3.265.000,00 (três milhões duzentos e sessenta e cinco mil reais), da seguinte forma: 10% a título de sinal e o saldo restante em parcelas fixas no prazo de 120 (cento e vinte) meses.

Parágrafo único. O valor da transação corresponde ao valor de avaliação do imóvel, conforme laudo constante do Processo Administrativo nº 047.1553/2013, de 02.12.2013, e nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo verificar, previamente, a regularidade do imóvel perante a Fazenda Pública, bem como a inexistência de ônus reais sobre o mesmo, junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.560, DE 8 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento-Programa vigente, em favor da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste-SDU-LESTE e da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste-SDU-SUDESTE, no valor de R\$ 820.000,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento-Programa vigente (Lei nº 4.500, de 20 de dezembro de 2013), em favor da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste-SDU-LESTE e da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste-SDU-SUDESTE, no valor de R\$ 820.000,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS).

Art. 2º O Crédito Especial de que trata a presente Lei visa criar, no orçamento da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste-SDU-LESTE e da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste-S-

DU-SUDESTE, os Projetos e elementos de despesas, conforme a seguinte discriminação:

17001.15.451.0004.1577 -	Construção/ Reforma de Centros e Prédios Institucionais		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R\$	800.000,00
(0190) -	Operações de Crédito Internas - Tesouro		
26001.16.482.0002.1578 -	Indenizações		
3.3.90.93 -	Indenizações e Restituições	R\$	20.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º, desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes da modalidade anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

17001.15.451.0004.1129 -	Implantação de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R\$	800.000,00
(0190) -	Operações de Crédito Internas - Tesouro		
26001.04.122.0017.2167 -	Administração da SDU - Sudeste		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	20.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.565, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 4.495, de 20 de dezembro de 2013, que autorizou o Poder Executivo Municipal de Teresina a contratar financiamento do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais, do BNDES junto ao Banco do Brasil, a oferecer garantias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 2º, da Lei Complementar nº 4.495, de 20.12.2013, passa a vigorar acrescido do § 5º, com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

§ 5º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere o § 4º, deste artigo, nos termos do § 1º, do art. 60, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei Complementar foi sancionada e numerada aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Atos do Poder Executivo

RETIFICAÇÃO

(DECRETO Nº 13.117, DE 25 DE MARÇO DE 2013)

Em atenção ao Ofício no 214/2014-GAB, de 06.05.2014, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, e considerando a necessidade de adequar a dimensão do imóvel objeto do Benefício Fiscal, RETIFICO o Decreto nº 13.117, de 25 de março de 2013 – publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.513, de 5 de abril de 2013 –, concedendo Benefício e Incentivos Fiscais ao estabelecimento Empresa ENERGY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, especificamente em relação ao seu art.1º:

Onde se lê:

“Art. 1º Fica concedido ao estabelecimento da ENERGY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.612.717/0003-70, inscrição estadual nº 19.491.524-7 e inscrição municipal nº 439522-0, um terreno, no loteamento Pólo Empresarial Sul – Área de Expansão I, com área de 18.073,00 m2 (dezoito mil e setenta e três metros), localizado na Quadra “F”, Lotes 7, 8, 9, 10, 11 e 12 com frente para a Via Coletora Secundária V, nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí.”

Leia-se:

“Art. 1º Fica concedido ao estabelecimento da ENERGY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.612.717/0003-70, inscrição estadual nº 19.491.524-7 e inscrição municipal nº 439522-0, um terreno, no loteamento Pólo Empresarial Sul – Área de Expansão I, com área de 18.064,80 m2 (dezoito mil e sessenta e quatro vírgula oitenta centímetros quadrados), localizado na Quadra “F”, Lotes 7, 8, 9, 10, 11 e 12 com frente para a Via Coletora Secundária V, nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí.”

Teresina (PI), 8 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.039, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 4.359, de 22.01.2013, resolve

NOMEAR,

até 30.04.2014, TAISE ALVES DE LIMA SOUSA para exercer o cargo de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, Símbolo Especial, com efeitos a partir de 04.04.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de abril de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.048, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GS-SEMPAN nº 376/2014, resolve

NOMEAR

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial da SEMPLAN, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, com efeitos a partir de 01.04.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.049, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22 de janeiro de 2013) e na Lei nº 3.620, de 28 de março de 2007; e em atenção ao Ofício nº 034/2014 – GP/SEMAE, resolve

NOMEAR

LEONARDO MADEIRA MARTINS para exercer o cargo de Coordenador Técnico do Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Teresina – SEMAE, Símbolo Especial, com efeitos a partir de 02.04.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.051, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GS nº 181/2014 - SEMF, resolve

EXONERAR

MARIA FRANCINETE ALVES DO NASCIMENTO do cargo de Agente de Controle Interno, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com efeitos a partir de 04.02.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.056, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22 de janeiro de 2013; e em atenção ao Ofício nº 197/2014 - GAB/STRANS, resolve

EXONERAR

LINDA MARIA PESSOA FELINTO do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo Especial, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, com efeitos a partir de 01.05.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de abril de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.057, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22 de janeiro de 2013; e em atenção ao Ofício nº 197/2014 - GAB/STRANS, resolve

NOMEAR

UYARA ALMEIDA NASCIMENTO para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo Especial, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, com efeitos a partir de 01.05.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de abril de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO NO 14.058, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Dá nova redação à alínea "a", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 13.068, de 8 de março de 2013, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONTEDE, criado pela Lei nº 2.528, de 23 de maio de 1997, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina e, em especial, no Decreto nº 3.600, de 29.10.1997, com alterações posteriores, no Decreto nº 13.068, de 08.03.2013, com alterações posteriores, e, ainda, em atenção ao Ofício nº 177/2014-GAB, da SEMDEC,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 13.068/2013 - referente, especificamente, aos representantes do Conselho Regional de Economia - CORECON/PI no CONTEDE -, passa a vigorar

com a seguinte redação:

"Art. 1º

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Conselho Regional de Economia - CORECON/PI

Titular: Valmir Martins Falcão Sobrinho

Suplente: Francisco José de Sousa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as nomeações de Raimundo Leôncio Ferraz Fortes e Paulo José Santos do Nascimento, junto ao CONTEDE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de abril de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.061, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 12.976, de 6 de fevereiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 13.733, de 20 de novembro de 2013, resolve

NOMEAR

LIVIA PORTELA FONTENELE MAIA DOS SANTOS para exercer o cargo de membro (Assessor Técnico de Nível Superior I) do Grupo de Trabalho do Programa Lagoas do Norte Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP) - vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN -, com gratificação constante na Lei Complementar nº 4.361/2013, tendo este Decreto efeitos a partir de 01.04.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de abril de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.062, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 12.976, de 6 de fevereiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 13.733, de 20 de novembro de 2013, resolve

NOMEAR

NELCIA BEATRIZ FORTES DA COSTA PINHEIRO para exercer o cargo de membro (Assessor Técnico de Nível Superior II) do Grupo de Trabalho do Programa Lagoas do Norte Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP) - vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN -, com gratificação constante na Lei Complementar nº 4.361/2013, tendo este Decreto efeitos a partir de 22.04.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de abril de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.066, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nº 4.359 e 4.360, ambas de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 291/2014-PRES/FHT, resolve

NOMEAR

JOSEANE DE SÁ SEPÚLVEDA para exercer o cargo de Assessor Especial da FHT, Símbolo Especial, da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, com efeitos a partir de 10.04.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de abril de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
 Prefeito de Teresina
 CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
 Secretário de Governo

DECRETO Nº 14.079, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Institui, no município de Teresina, a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – CMAA, da Fundação ABRINQ, e nomeia os seus membros, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, de acordo com o Ofício nº 0757/2014 – GS/SEMTCAS,

CONSIDERANDO a necessidade e importância de priorizar a criança e o adolescente no município de Teresina, fortalecendo seu atendimento com o Programa Prefeito Amigo da Criança;

CONSIDERANDO a importância de uma Comissão de acompanhamento e avaliação da execução do PPAC/PMT, bem como o fortalecimento do diálogo da sociedade civil com a gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir o pleno acesso de todos os integrantes dos órgãos mencionados, neste Decreto, às informações técnicas necessárias ao cumprimento das exigências do referido Programa, no âmbito da Administração Municipal; e

CONSIDERANDO, ainda, que a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA deve ter composição paritária, para fortalecimento do diálogo entre Poder Público e sociedade civil, em prol da criança e do adolescente do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – CMAA, pelo prazo de 4 (quatro) anos, no município de Teresina - PI.

Art. 2º A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitada a paridade entre governo e sociedade civil, de caráter permanente, com funções de acompanhar e avaliar a execução do programa no Município, cabendo-lhe, ainda, promover ou fortalecer o diálogo entre pública e da sociedade civil, fica assim constituída:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

	ENTIDADE	REPRESENTANTE	FUNÇÃO/CARGO
1	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CIMDCAT	MARIA IRACILDA ALVES BRAGA	Presidente – Gerente de Proteção Especial – SEMTCAS
2	Secretaria Municipal de Educação – SEMEC	MAGALI SAMPAIO DE CASTRO	Coordenadora de Articulação Comunitária
3	Fundação Municipal de Saúde – FMS	SAMMIAFAWSIA DE DEUS BARROS	Gerente de Planejamento
4	Fundação Hospitalar de Teresina – FHT	MARIA EDNA RODRIGUES LIMA	Gerente de Avaliação e Monitoramento
5	Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS	MARIA MADALENA CAMINHALEAL SILVA	Divisão de Articulação e Acompanhamento da Rede Socioassistencial
6	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN	EPIFÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS	Coordenadora de Gestão de Informações
7	Secretaria Municipal de Finanças – SEMF	MARIA DAS DORES FELICIANO DA SILVA	Assistente de Atendimento
8	I Conselho Tutelar de Teresina	PAULO EDUARDO SILVA NASCIMENTO	Conselheiro
9	II Conselho Tutelar de Teresina	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	Conselheiro
10	III Conselho Tutelar de Teresina	JOSÉ WELTON MELO SOARES	Conselheiro
11	IV Conselho Tutelar de Teresina	DJAN MOREIRA	Conselheiro
12	Câmara Municipal de Teresina	ALUIÍSIO PARENTES SAMPAIONETO	Vereador

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

	ENTIDADE	REPRESENTANTE	FUNÇÃO/CARGO
1	Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina - CMAS	RAIMUNDO GOMES DA LIMA	Fundação de Apoio ao Menor Carente – FCAMC
2	Conselho Municipal de Saúde de Teresina - CMV	NILTON DE JESUS SILVA	Conselho – Conselho Comunitário da Vila Monte Horebe
3	Conselho Municipal de Educação de Teresina - CME	RIDIS SOUZA DOS SANTOS	Presidente – Associação de Pais de Alunos das Escolas particulares
4	Conselho Municipal de Alimentação - CAE	BENEDITO GOMES DOS SANTOS	Presidente – Associação de Pais de Alunos das Escolas Públicas
5	Conselho Municipal da Juventude - COMJUV	FLÁVIO FRANÇA VERAS VASCONCELOS	Conselheiro – Associação Esportiva e Cultural Maria do Carmo
6	Representante de aluno escola pública	VINÍCIUS EDUARDO P. GOMES	Aluno – Escola Municipal Eurípedes de Aguiar
7	Associação Pestalozzi de Teresina	CLEIDIANE MARIA DA COSTA	Assistente Social
8	Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção - CRIA	MARIA FRANCIMÉLIA NOGUEIRA	Coordenadora

9	Ação Social Arquidiocesana - ASA	LANA GRAZIELE CARVALHO SOUSA	Assistente Social
10	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE	POLIANA CIBELLY DA SILVA SANTOS	Assistente Social – Associação de Pais e Amigos dos Autistas - AMA
11	Serviço Social da Indústria – SESI / Projeto VIRAVIDA	MARIA ELISANE DA SILVA MELO	Coordenadora
12	Fundação Francisca Cabrini	DENISE ALVES MORRA	Coordenadora

Parágrafo único. Por constituir serviço público relevante, a participação dos membros desta Comissão não implicará em remuneração.

Art. 3º A Comissão de que trata este Decreto será presidida por MARIA IRACILDA ALVES BRAGA (Assistente Social – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina), representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social, situada na Rua Álvaro Mendes, 861, Centro, Teresina - PI, Telefone (86) 3222-0555.

Art. 4º O mandato de gestão da referida Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PPAC será de 4 (quatro) anos – gestão 2013-2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.864, de 27.01.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de abril de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
 Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 14.081, DE 5 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359 de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 324/2014-PRES/FHT, resolve

EXONERAR

FERNANDO LÍVIO MARTINS COELHO do cargo de Diretor Administrativo (Hospital do Parque Piauí), Símbolo Especial, da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, com efeitos a partir de 15.04.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
 Prefeito de Teresina
 CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.086, DE 5 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve

EXONERAR

RENATO FERREIRA PAZ NETO do cargo de Assessor Especial da SEMEST, da Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina – SEMEST, Símbolo Especial, com efeitos a partir de 01.05.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
 Prefeito de Teresina
 CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.087, DE 5 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve

EXONERAR

WILANA MARTINS PORTELA FONTENELE do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo Especial, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-CENTRO/NORTE, com efeitos a partir de 01.05.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
 Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.088, DE 5 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve

NOMEAR

WILANA MARTINS PORTELA FONTENELE para exercer o cargo de Assessor Especial da SEMEST, da Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina – SEMEST, Símbolo Especial, com efeitos a partir de 01.05.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.089, DE 5 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve

NOMEAR

RENATO FERREIRA PAZ NETO para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo Especial, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-CENTRO/NORTE, com efeitos a partir de 01.05.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.094, DE 5 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359 de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 335/2014-PRES/FHT, resolve

NOMEAR

FRANCISCO ELERY DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Diretor Administrativo (Hospital do Parque Piauí), Símbolo Especial, da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, com efeitos a partir de 01.05.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.095, DE 5 DE MAIO DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda com base no Ofício GS nº 101/2014– SEMJUV, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 4.317, de 23 de julho de 2012, que instituiu o Sistema Municipal de Políticas sobre Drogas, e criou o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, vinculado à Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV, na forma da Lei Complementar nº 4.317/2012, para mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) Fundação Municipal de Saúde – FMS
Erika Galvão Figuerêdo – titular
Isabel Karine Silva Carvalho Costa – suplente
- b) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL
José Ivo de Sousa Cruz – titular
Ismael Campelo Coutinho – suplente
- c) Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV
Allan de Miranda Cronemberger – titular
Eustáquio Rafael Lima Brandim – suplente
- d) Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS
Maria Carina Carvalho Melo – titular
Sara Maria Alves de Sousa – suplente
- e) Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOM
Karla Patrícia Santos Ferreira – titular
Hillana Bruna Mendes de Sousa – suplente
- f) Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN
Marianny Carvalho Araújo – titular
Melciades Borges da Silva – suplente
- g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC
Edinaldo Alves Lino de Carvalho – titular
Francisca Rayanara Castro Fontenele – suplente
- h) Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC
Francisco das Chagas de Carvalho Castro – titular
Marilene Evangelista de Sousa – suplente
- i) Fundação Wall Ferraz – FWF
Maria Gomes de Moura – titular
Ana Maria Chaib Ribeiro – suplente
- j) Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Laryssa Nunes Brandão – titular
Sandra Maria Leite de Oliveira – suplente
- II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
- Câmara Municipal de Teresina – CMT
Ver. Francisco Samuel Lima Silveira – titular
Ver. José Pessoa Leal – suplente
- III – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA OU NÃO-GOVERNAMENTAIS:
- a) Associação Beneficente Viva Bem
Maria Cândida Lima Bento – titular
Rafael Rocha – suplente
- b) Fazenda da Paz
Célio Luiz Barbosa – titular
Eliane Lopes da Silva – suplente
- c) Conselho Regional de Serviço Social – Piauí 22ª Região
Francisca das Chagas Ursulino Sousa – titular
Maria Inês de Sousa Mendes – suplente
- d) Conselho Regional de Psicologia – Piauí 11ª Região
Raquel Fortes Vilarinho – titular
Juliana Loureiro Sena e Silva – suplente
- e) Instituto Avante
Fabrício Leonardo da Rocha – titular
Anderson de Moraes Pinheiro – suplente
- f) Fundação Nossa Senhora da Paz
Ida Maria da Silva – titular
Rubens Portela Dantas – suplente
- g) Associação de Moradores Mário Covas
Francisco Antônio da Rocha Ferreira – titular
Elisângela Conceição Leão de Sousa – suplente
- h) Associação da Juventude do Estado do Piauí – AJEPI
Geraldo Jarques Pereira Filho – titular
Anatália Gomes Pereira – suplente
- i) Casa do Oleiro
José Gouveia de Oliveira – titular
Djane Machado da Silva – suplente
- j) Fundação Padre Antônio Dante Civiero – FUNACI
Maria de Fátima dos Reis Silva – titular
Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues da Silva – suplente
- k) Centro da Juventude Santa Cabrini – CJSC
Denise Alves Morra – titular
Marinalva de Jesus Santos – suplente
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
 Prefeito de Teresina
 CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.098, DE 6 DE MAIO DE 2014.

Institui o Comitê Gestor do Plano da Juventude Viva, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina; e em atenção ao Ofício GS nº 115/2014-SEMJUV,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano da Juventude Viva, vinculado à Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude a situações de violência, com foco prioritário sobre a juventude negra, por meio dos seguintes eixos de atuação: Desconstrução da Cultura de Violência/Inclusão, Oportunidades e Garantia de Direitos/Transformação do Território e Aperfeiçoamento Institucional.

Art. 2º O Comitê Gestor do Plano da Juventude Viva, tem a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

- a) Fundação Municipal de Saúde – FMS
 Ana Maria da Silva Oliveira – titular
 Francisco Carlos de Brito – suplente
 b) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL
 José Ivo de Sousa Cruz – titular
 Ismael Campelo Coutinho – suplente
 c) Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina –

SEMEST

- Daivy Helkelema Vieira Batista – titular
 Thalison Clóvis Ribeiro da Costa – suplente
 d) Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência

Social –

- SEMTCAS**
 Edna Pereira da Silva – titular
 Daniela Cristina de Oliveira – suplente
 e) Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC
 Marilene Evangelista de Sousa – titular
 Maria de Fátima da Silva Lima – suplente
 f) Fundação Wall Ferraz – FWF
 Heline Silva Santos – titular
 Maria de Fátima da Silva Lima – suplente
 g) Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
 Magali Sampaio de Castro – titular
 Osalda Maria Pessoa – suplente
 h) Câmara Municipal de Teresina – CMT
 Ver. Francisco Samuel Lima Silveira – titular
 Ver. Maria Aparecida O. M. Santiago – suplente
 i) Defensoria Pública
 Igor Castelo Branco de Sampaio – titular
 j) Coordenadoria Estadual da Juventude
 Plínio Augusto da Silva Dumont Vieira – titular
 Adilson Ferreira Costa – suplente
 l) Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres
 Francisca de Sousa Lima – titular
 Macilane Gomes Batista – suplente

II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- a) Instituto da Mulher do Piauí
 Haldaci Regina da Silva – titular
 Lucimar Batista da Costa – suplente
 b) Igreja Evangélica Assembleia de Deus
 Mauro Ribeiro de Souza – titular
 Helbert Campelo dos Santos – suplente
 c) Conselho Municipal de Juventude – COMJUV
 Gil Ferreira da Silva Neto – titular
 Lucineide Rodrigues Chaves Silva Pinheiro – suplente
 d) Grupo Afro Cultural Coisa de Negro
 Maria Assunção Sousa de Aguiar – titular
 Maria Francisca Sousa de Aguiar – suplente
 e) Grupo de Cultura Afro Afoxá
 Artenilde Soares da Silva – titular
 Antônio Daniel dos Santos – suplente
 f) Igreja Atos de Esperança

José Sonivan Soares de Oliveira – titular
 Sângela Maria Araújo de Oliveira – suplente
 g) Grupo Cultural Afrocondart – GCAFC
 Cláudio Roberto Silva Morais – titular
 Maria de Fátima da Silva – suplente
 h) Juventude Batista Piauiense – JUBAPI
 Solange Alves de Sousa Silva – titular
 Karen Alessandra Ribeiro Maciel – suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
 Prefeito de Teresina
 CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.101, DE 8 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve

DESIGNAR

IRANEIDE LOPES DOS SANTOS para responder pelo cargo de Secretária-Geral do Gabinete do Prefeito, Símbolo Especial, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, enquanto durarem as férias da titular do cargo (01.05.2014 a 30.05.2014), Maria Iranildes de Sousa Silva, com efeitos a partir de 01.05.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
 Prefeito de Teresina
 CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.102, DE 8 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 657/2014-GS-SEMA, resolve

DESIGNAR

ROBERTO ALBUQUERQUE MOITA para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Símbolo Especial – sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa –, enquanto durarem as férias do titular do cargo (02.05.2014 a 30.05.2014), Charllles Max Pessoa Marques da Rocha, com efeitos a partir de 02.05.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
 Prefeito de Teresina
 CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.107 DE 09 DE MAIO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 1.390.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 4.482 de 13 de dezembro de 2013 e 4.500 de 20 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 1.390.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

06001.04.121.0025.2016 - PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS ECONÔMICOS SOCIAIS	
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 3.000,00
(0224) - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação/ Saúde)	
10001.04.122.0017.2042 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMEL	
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 34.200,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 66.800,00
(0100) - Recursos Ordinários - Tesouro	
11001.11.334.0017.2037 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMDEC	

3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$	24.000,00
(0100) - Recursos Ordinários – Tesouro		
11001.13.391.0012.2301 - APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS		
3.3.90.41 - Contribuições	R\$	10.000,00
(0100) - Recursos Ordinários – Tesouro		
19001.15.452.0003.1167 - FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	750.000,00
(0244) - Recursos Vinculados ao Trânsito		
19001.04.122.0017.2112 - ADMINISTRAÇÃO DA STRANS		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituição Trabalhistas	R\$	20.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	478.000,00
(0100) - Recursos Ordinários – Tesouro		
33015.10.302.0016.2127 - HUT- HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R\$	5.000,00
(0212) - Serviços de Saúde		

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06001.04.121.0025.2016 - PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS ECONÔMICOS SOCIAIS		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
(0224) - Transferências de Convênios – Outros (não relacionados a Educação/ Saúde)		
10001.27.811.0023.1477 - INSTALAÇÃO ESPORTIVA PARA CICLISMO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
(3124) - Contrapartida de Outros Convênios (não relacionados à educação saúde)		
11001.11.334.0017.2037 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMDEC		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	24.000,00
(0100) - Recursos Ordinários – Tesouro		
11001.19.573.0017.2195 - APOIAR AS AÇÕES DA INCUBADORA DE EMPRESAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	10.000,00
(0100) - Recursos Ordinários – Tesouro		
19001.15.452.0003.1162 - IMPLANTAÇÃO/ MANUT. DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	78.000,00
(0100) - Recursos Ordinários – Tesouro		
19001.15.452.0003.1167 - FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	750.000,00
(0244) - Recursos Vinculados ao Trânsito		
19001.15.453.0003.1527 - AMPLIAR OFERTA DO TRANSPORTE EFICIENTE		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	220.000,00
(0100) - Recursos Ordinários		
19001.04.122.0017.2112 - ADMINISTRAÇÃO DA STRANS		
3.3.90.37 - Locação de Mão de - Obra	R\$	200.000,00
(0100) - Recursos Ordinários – Tesouro		
33015.10.302.0016.2127 - HUT- HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	5.000,00
(0212) - Serviços de Saúde		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 09 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
 Prefeito de Teresina
 CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
 Secretário Municipal de Governo
 WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
 Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
 ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 14.109, DE 9 DE MAIO DE 2014.

Altera as alíneas “a” e “b”, do item 1, do inciso I e as alíneas “a” e “b”, do inciso IV, todos do art. 1º, do Decreto nº 13.418, de 22 de julho de 2013, que “Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Teresina, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 3.058, de 19 de dezembro de 2001, com modificações posteriores, em especial pelas Leis nº 3.454, de 18 de outubro de 2005, nº 3.615, de 9 de março de 2007, e pela nº 3.819, de 21 de novembro de 2008; tendo em vista o que consta do Decreto nº 13.418, de 22 de julho de 2013, e ainda, de acordo com o Ofício nº 506/2014/GAB/SEMDEC,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, do item 1, do inciso I e as alíneas “a” e “b”, do inciso IV, todos do art. 1º, do Decreto nº 13.418, de 22 de julho de 2013, referente a membros do Conselho Municipal de Educação, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I - REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- 1)
- a) Titular – Diane Lima dos Santos Andrade
- b) Suplente – Maria da Conceição Soares de Oliveira

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- a) Titular – Teleno Bartolomeu Nobre Rocha
- b) Suplente – Rosa Helena Pereira

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação do membro Titular (representante de Pais e Alunos de Escolas Públicas Municipais), Rafael de Souza Dourado e a nomeação do membro Titular (Representante do Conselho Tutelar), Djan Moreira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.117, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Decreto nº 12.826, de 07.01.2013, com base no Ofício nº 264/2014-GAB/SDU/Centro-Norte, resolve

DESIGNAR

CLÓVIS DE ALENCAR FREITAS JÚNIOR para responder pelo cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano – SDU – Centro/ Norte, Símbolo Especial, enquanto durarem as férias do titular do cargo (de 12.05.2014 a 10.06.2014), João Eulálio de Pádua, tendo este Decreto efeitos a partir de 12.05.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.118, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Decreto nº 12.854, de 14.01.2013, com base no Ofício nº 264/2014-GAB/SDU/Centro-Norte, resolve

DESIGNAR

ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA para responder pelo cargo Superintendente Executivo da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU – Centro/Norte, Símbolo Especial – sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa –, enquanto durar a designação de Clóvis Alencar Freitas Junior (de 12.05.2014 a 10.06.2014), como superintendente da SDU- Centro/ Norte, tendo este Decreto efeitos a partir de 12.05.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 14.120, DE 15 DE MAIO 2014.

Convoca a I Conferência Municipal de Economia Solidária, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; e em atenção ao Ofício nº 0219/2014- SEMEST,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Economia Solidária, a realizar-se no dia 23 de maio de 2014.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Economia Solidária terá como tema: “Construindo um Plano Municipal da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável”.

Art. 3º A referida Conferência Municipal será organizada pela Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina - SEMEST.

Art. 4º A I Conferência Municipal de Economia Solidária tem como

finalidade:

- I- promover ações de incentivo à geração de trabalho e renda dentro dos princípios da Economia Popular Solidária;
- II- apoiar a introdução de novos produtos, processos e serviços no mercado;
- III- proporcionar a associação de pesquisadores, parceiros e empreendimentos;
- IV- promover a cultura empreendedora baseada nos princípios da economia popular solidária;
- V- elaborar um Plano Municipal de Economia Solidária contendo visão de futuro, diagnóstico, eixos estratégicos de ações, programas, projetos estratégicos e modelo de gestão para o fortalecimento da economia solidária no município;
- VI- articular com os Territórios, Estado e União, visando uniformizar e articular a legislação específica para a promoção da economia solidária.

Art. 5º Fica instituída a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Economia Solidária, com as seguintes atribuições:

- I- coordenar, supervisionar e promover a realização da I Conferência Municipal de Economia Solidária, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II- elaborar regulamento geral da Conferência Municipal e regimento para plenária;
- III- elaborar documentos de referência, metodologia e programação;
- IV- promover a sistematização da redação do Documento Final da I Conferência Municipal de Economia Solidária;
- V- mobilizar e articular a participação dos Empreendimentos de economia solidária, entidades de fomento, organizações da sociedade civil e movimentos sociais nas conferências preparatórias e na Conferência Municipal;
- VI- promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para realização da Conferência;
- VII- elaborar proposta de divulgação e a estratégia de comunicação;
- VIII- constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições.

Art. 6º São características dos empreendimentos de Economia Solidária:

- I- a produção e a comercialização coletivas;
- II- as condições de trabalho salutar e seguras;
- III- proteção ao meio ambiente e a todas as formas de vida;
- IV- respeito à equidade de gênero, raça e geração;
- V- a não utilização de mão de obra infantil e do adolescente em idade proibitiva de trabalho;
- VI- a transparência na gestão de recursos e a justa distribuição de resultados;
- VII- a prática de preços justos, sem maximização de lucros nem busca de acumulação capital;
- VIII - a participação dos integrantes na formação do capital social do empreendimento.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina – SEMEST coordenar, supervisionar e auxiliar os trabalhos da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Economia Solidária e dar encaminhamento às suas resoluções, atendendo aos aspectos políticos e administrativos.

Art. 8º As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Economia Solidária serão arcadas com os recursos orçamentários da SEMEST, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 9º Compete ao Secretário Municipal de Economia Solidária de Teresina:

- I- aprovar e viabilizar a publicação, no Diário Oficial do Município, para organizar a realização do evento;
- II- constituir a Comissão Organizadora Municipal para organizar a realização do evento;
- III- dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Parágrafo único. O Regimento da I Conferência Municipal de Economia Solidária disporá sobre os procedimentos a serem adotados e as formas de seleção dos delegados.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de maio de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Retificação (PORTARIA Nº 312/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014) Em atenção ao Processo no 041.9432/2013, de 03.10.2013, à Portaria nº 312/2014, de 25.02.2014, referente à aposentadoria da servidora LEONORA APARECIDA SILVA no cargo de Nutricionista, especialidade Técnico Nível Superior 20h, matrícula nº 027147, lotada na Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, no tocante, especificamente, à modalidade de fixação dos proventos da referida servidora: onde se lê: "... por invalidez permanente, garantida a paridade, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, c/c o art. 182, I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), com os proventos proporcionais..." leia-se: "... por invalidez permanente, garantida a paridade, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, c/c o art. 182, I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), com os proventos integrais..." Teresina (PI), 14 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 523/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 283/2014, da FMS, resolve EXONERAR CIBELE SUSAN SALES BATISTA do cargo de Chefe do Same (UBS São Camilo/Lourival Parente), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 24.03.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 524/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 283/2014, da FMS, resolve NOMEAR ACÁCIO PEREIRA MACEDO para exercer o cargo de Chefe do Same (UBS São Camilo/Lourival Parente), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 24.03.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 544/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 045.004.8259/2014, de 27.03.2014, da FMS, bem como do OFÍCIO/PRES/Nº 286/2014, da FMS, resolve NOMEAR os seguintes classificados no Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde – FMS, Edital 01/2011, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE/UESPI, publicado no DOM nº 1.403, de 17.06.2011, com resultado final homologado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS, através da PORTARIA/PRES/Nº1248/11, publicada no DOM nº 1.425-A, de 07.11.2011, prorrogado por meio da PORTARIA GAB/PRES/FMS nº 422/2013, publicada no DOM nº 1.566, de 25.10.2013, para exercerem os cargos abaixo especificados:

Cargo: Médico, Especialidade Médico Clínico Geral, Carga Horária 24h.
LAILA FURTADO MONÇÃO - 2578028 - PI
ISMAR DO VALE MARTINS - 1866744 - PI
FELIPE SCIPIONE MOURA - 2214345 - PI
MAILA BATISTA - 2455295 - PI
HAMILTON BARBOSA DE SOUSA - 2278162 - RN
LÍVIO LIMA VERDE SANTOS LIMA - 22778035 - PI
DANIEL BRUNNO AIREMORAES SOUSA - 2577920 - PI
FELIPE MELO NOGUEIRA - 2586022 - PI
RAFAELA LIMA SANTOS - 3373141 - PI
LUANA CHAIB RODRIGUES - 2503097 - PI
Cargo: Técnico de Nível Superior, Especialidade Enfermeiro Plantonista, Carga Horária 24h.
THIAGO COSTA DUARTE ALVES - 2235492 - PI
MIRNA CRISTIANE POLICARPO FURTADO - 2238789 - PI
MAYRA CRISTINE DA SILVA FREITAS - 2239944 - PI
WELZIANE LINEYA RIBEIRO CARVALHO - 2001708 - PI
FLÁVIO IBIAPINA RODRIGUES - 2288103 - PI
JUCILÉIA AGUIAR DA SILVA - 2231215 - PI
Cargo: Técnico de Nível Superior, Especialidade Psicólogo, Carga Horária 30h.
SANDOCLEBER LOPES SOARES - 1771715 - PI
JULIANA DE BRITO LIMA - 123930334-8 - CE

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 560/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município; e tendo em vista as disposições constantes do Processo de Revisão de Aposentadoria nº 041.10324/2013, de 14.11.2013, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 130/2004, de 05.02.2004, e aposentar EULENITA BASÍLIO, servidora pública municipal, no cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe “C”, Nível “II”, matrícula nº 02029-1, regime estatutário do quadro suplementar, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, atualmente pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R\$ 2.905,01 (dois mil novecentos e cinco reais e um centavo) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 041.10324/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSIS SERVIDOR (A): EULENITA BASÍLIO CARGO: Professor de Primeiro Ciclo MATRÍCULA:02029-1 ESPECIALIDADE: Classe “C” NÍVEL: “II” LOTAÇÃO: IPMT-SEMEC ** Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R\$ 2.396,42 Gratificação de Incentivo à Docência, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R\$ 508,59 PROVENTOS A RECEBER R\$ 2.905,01 Teresina, 7 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 561/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município; e tendo em vista as disposições constantes do Processo de Revisão de Aposentadoria nº 041.10447/2013, de 20.11.2013, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 241/2013, de 13.03.2013, e aposentar CARMOSA MARTINS DA MATA E SILVA, servidora pública municipal, no cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe “A”, Nível “I”, matrícula nº 002353, regime estatutário do quadro suplementar, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, atualmente pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R\$ 5.876,12 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 041.10447/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSIS SERVIDOR (A): CARMOSA MARTINS DA MATA E SILVA CARGO: Professor de Primeiro Ciclo MATRÍCULA:002353 ESPECIALIDADE: Classe “A” NÍVEL: “I” LOTAÇÃO: IPMT-SEMEC ** Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R\$ 4.477,94 Gratificação de Incentivo à Docência, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R\$ 950,39 Incentivo por Titulação, de acordo com o art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Municipal nº 4.141/2011), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R\$ 447,79 PROVENTOS A RECEBER R\$ 5.876,12 Teresina, 7 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 565/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e

o art. 105, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município; e tendo em vista as disposições constantes do Processo de Revisão de Aposentadoria nº 041.1885/2011, de 10.06.2011, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 485/2007, de 23.07.2007, e aposentar JOSÉ SANTANA DA SILVA, servidor público municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços, Nível “07”, matrícula nº 042180, regime estatutário do quadro suplementar, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, atualmente pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, voluntariamente, por idade, nos termos do art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 7º, VII, bem como o art. 39, §3º, também da Constituição Federal, com os proventos proporcionais no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 041.1885/2011 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSIS SERVIDOR (A): JOSÉ SANTANA DA SILVA CARGO: Auxiliar de Serviços MATRÍCULA: 042180 NÍVEL: “07” LOTAÇÃO: IPMT-SEMEC Remuneração do Cargo Efetivo Vencimentos R\$ 283,94 Adicional de Tempo de Serviço R\$ 39,75 TOTAL R\$ 323,69 Valor da Média, pelo art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 R\$ 593,97 Percentual a aplicar, conforme o art. 40, §1º, II, da Constituição Federal 61,7142% TOTAL R\$ 199,76 Março/2008 - Reajuste de 5,00% - Art. 1º, da Portaria MPS/MF nº 077, c/o art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 (R\$ 9,98) R\$ 209,74 Fevereiro/2009 - Reajuste 5,92%, art. 1º da Portaria MPS/MF nº 048, c/c o art. 2 da Lei Federal nº 10.887/2004 (R\$ 12,41) R\$ 222,15 Janeiro/2010 - Reajuste 6,14%, art. 1º da Portaria MPS/MF nº 350, c/c o art. 2 da Lei Federal nº 10.887/2004 (R\$ 13,64) R\$ 235,79 Janeiro/2011 - Reajuste 6,41%, art. 1º da Portaria MPS/MF nº 568, c/c o art. 2 da Lei Federal nº 10.887/2004 (R\$ 15,11) R\$ 250,90 PROVENTOS A RECEBER R\$ 545,00 Teresina, 7 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 566/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo nº 041.1885/2011, de 10.06.2011, em especial os Pareceres nos 188/2013 e 097/2014, ambos da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 36/40 e 83/86, respectivamente, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 95/96, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 26.03.2011, de JOSÉ SANTANA DA SILVA - ex-servidor público municipal, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços, Nível “07”, matrícula nº 042180, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC -, conceder pensão a MARIA DAS DORES DE ARAÚJO MACÊDO, companheira, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I, e o art. 105, inciso II, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 041.1885/2011 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE DEPENDENTE/PENSIONISTA: MARIA DAS DORES DE ARAÚJO MACÊDO CATEGORIA: Companheira RG: 797.509 SSP-PI CPF: 578.708.373-34 SEGURADO (A) FALECIDO (A): JOSÉ SANTANA DA SILVA CARGO: Auxiliar de Serviços MATRÍCULA: 042180 NÍVEL: “07” LOTAÇÃO: INATIVO-SEMEC Remuneração do Cargo Efetivo Proventos, nos termos da Lei nº 10.887/2004 R\$ 250,90 Complementação de Salário Mínimo, conforme art. 7º, VII, bem como art. 39, §3º, da Constituição Federal (valor vigente antes do óbito) R\$ 294,10 TOTAL R\$ 545,00 -- JANEIRO/2013 -- (proporcional à data do reconhecimento da união estável - referência o salário mínimo vigente em 2013) (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) R\$ 371,80 -- FEVEREIRO A DEZEMBRO/2013 -- (seiscentos e setenta e oito reais) TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) R\$ 678,00 -- JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2014 -- (setecentos e vinte e quatro reais) TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) R\$ 724,00 Teresina, 7 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 611/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; e tendo em vista as disposições constantes do Processo de Revisão de Aposentadoria nº 041.784/2013, de 18.02.2013, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1.326/2001, de 13.02.2001, e aposentar MARIA DAS GRAÇAS SILVA NEVES, servidora pública municipal, no cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "V", matrícula nº 008527, regime estatutário do quadro suplementar, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, atualmente pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R\$ 3.355,30 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 041.784/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSIS SERVIDOR (A): MARIA DAS GRAÇAS SILVA NEVES CARGO: Professor de Primeiro Ciclo MATRÍCULA:008527 ESPECIALIDADE: Classe "B" NÍVEL: "V" LOTAÇÃO: IPMT-SEMEC * * Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R\$ 2.767,86 Gratificação de Incentivo à Docência, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R\$ 587,44 PROVENTOS A RECEBER R\$ 3.355,30 Teresina, 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 612/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo nº 041.801/2014, de 14.02.2014, em especial o Parecer nº 345/2014, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 36/44, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 52, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 08.02.2014, de MARLENE SOUSA DOS SANTOS - ex-servidor público municipal, aposentada no cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe B, Nível "V", matrícula nº 003900, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS -, conceder pensão a FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I, e o art. 105, inciso I, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 041.801/2014 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE DEPENDENTE/PENSIONISTA: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CATEGORIA: Cônjuge RG: 107.276 SS-P-PI CPF: 066.885.193-72 SEGURADO (A) FALECIDO (A): MARLENE SOUSA DOS SANTOS CARGO: Professor de Primeiro Ciclo MATRÍCULA: 003900 ESPECIALIDADE: Classe "B" NÍVEL: "V" LOTAÇÃO: IPMT CATEGORIA: Inativo Última Remuneração do Servidor Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R\$ 2.767,86 Gratificação de Incentivo Operacional, nos termos do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R\$ 587,44 Incentivo por Titulação, de acordo com o art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Municipal nº 4.141/2011), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R\$ 276,78 TOTAL R\$ 3.632,08 --- FEVEREIRO/2014 --- (proporcional à data do óbito) (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) R\$

2.724,05 -- MARÇO/2014-- (três mil seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos) TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) R\$ 3.632,08 TOTAL A PAGAR R\$ 3.632,08 Teresina, 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 613/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 441.265/2013, de 31.01.2013, da SEMEC, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "C", Nível IV, do servidor público municipal, FÁBIO JÚNIOR SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 035740, ocupante do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "C", Nível V, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, pelos critérios estabelecidos da Lei nº 2.972, de 17.01.2001 alterada posteriormente pelas Lei Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 15.01.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 614/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 441.3764/2013, de 12.11.2013, da SEMEC, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível III, do servidor público municipal, SAMUEL DE SOUSA SILVA, matrícula 004368, ocupante do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, pelos critérios estabelecidos da Lei nº 2.972, de 17.01.2001 alterada posteriormente pelas Lei Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 615/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; e tendo em vista as disposições constantes do Processo de Revisão de Aposentadoria nº 041.2483/2012, de 05.06.2012, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1.884/2005, de 14.11.2005, e aposentar MARIA CELESTE LIMA SOARES, servidora pública municipal, no cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "IV", matrícula nº 008719, regime estatutário do quadro suplementar, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, atualmente pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R\$ 3.523,06 (três mil quinhentos e vinte e três reais e seis centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 041.2483/2012 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSIS SERVIDOR (A): MARIA CELESTE LIMA SOARES CARGO: Professor de Primeiro Ciclo MATRÍCULA:008719 ESPECIALIDADE: Classe "B" NÍVEL: "IV" LOTAÇÃO: IPMT-SEMEC * * Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R\$ 2.906,25 Gratificação de Incentivo à Docência, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R\$ 616,81 PROVENTOS A RECEBER R\$ 3.523,06 Teresina, 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES

CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 616/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município; e tendo em vista as disposições constantes do Processo de Revisão de Aposentadoria nº 041.10157/2013, de 04.11.2013, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 103/2010, de 29.01.2010, e aposentar FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES FERREIRA BELFORT, servidora pública municipal, no cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, Especialidade Auxiliar de Serviços, Referência “B6”, matrícula nº 00768, regime estatutário do quadro suplementar, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, atualmente pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, por invalidez permanente, garantida a paridade, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, c/c o art. 182, I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), com proventos integrais no valor de R\$ 869,98 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 041.10157/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSIS SERVIDOR (A): FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES FERREIRA BELFORT CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo MATRÍCULA: 00768 ESPECIALIDADE: Auxiliar de Serviços REFERÊNCIA: “B6” LOTAÇÃO: IPMT - SEMEC Vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R\$ 869,98 PROVENTOS A RECEBER R\$ 869,98 Teresina, 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 618/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GS-SEMPPLAN nº 376/2014, resolve EXONERAR RAFAELA MARTINS DA SILVA do cargo de Chefe de Secretaria de Gabinete, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, com efeitos a partir de 01.04.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 619/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GS-SEMPPLAN nº 376/2014, resolve NOMEAR ANTONILA DOS SANTOS ARAÚJO para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Gabinete, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, com efeitos a partir de 01.04.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 620/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 442.709/2013, de 27.02.2013, da SEMEC, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina”, com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe “C”, Nível IV, do servidor público municipal, SAMUEL RÓGERES SALES DOS SANTOS, matrícula 038483, ocupante do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe “C”, Nível V, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, pelos critérios estabelecidos da Lei nº 2.972, de 17.01.2001 alterada posteriormente pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 20.09.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito

de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 621/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Processo nº 042.1754, de 01.04.2014, resolve EXONERAR, a pedido, JOÃO EVANGELISTA ISAIAS DA SILVA, matrícula nº 037858, do cargo de Assessor de Apoio a Coordenação do Orçamento Popular, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, tendo esta Portaria efeitos a partir de 31.12.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 622/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Processo nº 042.1880/2014, de 07.04.2014, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal DRIELLY CINTHYA ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 059978, do cargo de Técnico Nível Superior, especialidade Psicóloga, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 07.04.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 623/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 440.1398/2014, de 30.01.2014, da SEMEC, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina”, com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professora de Segundo Ciclo, Classe “B”, Nível III, da servidora pública municipal, ROSENEIDE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA, matrícula 003647, ocupante do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe “B”, Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, pelos critérios estabelecidos da Lei nº 2.972, de 17.01.2001 alterada posteriormente pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 624/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do art. 108, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e em atenção ao Ofício GAB/PMF nº 09/2014, da Prefeitura de Francinópolis-PI, RESOLVE autorizar a renovação da cessão, até o dia 31.12.2014, com ônus para o órgão requisitante, do servidor público municipal MARIANO LIMA BEZERRA – ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, matrícula nº 09733-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, deste Município –, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, na Prefeitura de Francinópolis-PI, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.01.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 625/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GS nº 181/2014, da SEMF, resolve EXONERAR ISIS MARIA ROCHA do cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Acompanhamento de Novos Projetos e Inteligência Fiscal – Gerência do ISS), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, com efeitos a partir de 01.03.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO

DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 626/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GS nº 181/2014, da SEMF, resolve NOMEAR MICHELINE MONTE DE CARVALHO para exercer o cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Acompanhamento de Novos Projetos e Inteligência Fiscal – Gerência do ISS), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, com efeitos a partir de 01.03.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 627/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; e tendo em vista as disposições constantes do Processo de Revisão de Aposentadoria nº 041.8005/2013, de 12.08.2013, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 317/2004, de 25.03.2004, e aposentar JOSÉ CARLOS COSTA FERREIRA, servidor público municipal, no cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "IV", matrícula nº 009363, regime estatutário do quadro suplementar, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, atualmente pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R\$ 3.523,06 (três mil quinhentos e vinte e três reais e seis centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Processo nº 041.8005/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSIS SERVIDOR (A): JOSÉ CARLOS COSTA FERREIRA CARGO: Professor de Primeiro Ciclo MATRÍCULA:009363 ESPECIALIDADE: Classe "B" NÍVEL: "IV" LOTAÇÃO: IPMT-SEMEC ** Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R\$ 2.906,25 Gratificação de Incentivo à Docência, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R\$ 616,81 PROVENTOS A RECEBER R\$ 3.523,06 Teresina, 24 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 629/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 708/2014- GS/SEMTCAS, resolve EXONERAR MARIA DE LOURDES ARAÚJO SILVA do cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Pessoas / Gerência Administrativa), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 10.04.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 630/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV; com base na Lei Municipal nº 2.138/92 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teresina), em especial o art. 45; e tendo em vista o que consta do Processo nº 045.004.9408/2014, de 04.04.2014, resolve EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal CÍCERO DE SOUSA NETO, matrícula nº 62217, do cargo de Médico 20h, especialidade Nefrologista, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 02.04.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 632/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de

26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 525/2014/GAB/SEMEC, resolve NOMEAR ANITA ALENCAR DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas, Símbolo DAM-5, do CMEI Presidente Médici, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 01.04.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 633/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício/GAB/PRES/Nº 287/2014, da FMS, resolve EXONERAR FRANCISCO GUSTAVO DA SILVEIRA CARVALHO PRADO do cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo I (UBS Todos os Santos), Símbolo DAM-1, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 01.05.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 634/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício/GAB/PRES/Nº 287/2014, da FMS, resolve NOMEAR FRANCISCA DANIELE MESQUITA MEDEIROS para exercer o cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo I (UBS Todos os Santos), Símbolo DAM-1, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 01.05.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 635/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 578/2014/GAB/SEMEC, resolve NOMEAR JOSEMÁRIA DO NASCIMENTO ARAÚJO para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas do CMEI Professor Wall Ferraz, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 09.04.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 636/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 578/2014/GAB/SEMEC, resolve NOMEAR DRIELLY MAGNA MATOS LEITE para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas do CMEI 1º de Maio, Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 05.05.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 637/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 042.7277/2013, de 12.11.2013, contendo, à fl. 02, expressa solicitação, por parte do servidor requerente, de declaração de vacância do cargo, RESOLVE declarar vago o cargo efetivo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível "IV", ocupado por JONAS JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 005052, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 12.11.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 638/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA,

Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício no 566/2014/GAB/SEMEC, RESOLVE, por motivo de mudança da categoria do CMEI Residencial Esplanada, modificar a gratificação da servidora ELINE CARLA MACHADO BRITO – ocupante, agora, do cargo de Diretora de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas, no referido CMEI, da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC –, para o Símbolo DAM-2, com efeitos a partir de 08.04.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 639/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 041.12261/2013, de 20.12.2013, resolve APOSENTAR BENEDITO DOS SANTOS CORRÊA, servidor público municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, Referência “C4”, matrícula nº 001967, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, por invalidez permanente, garantida a paridade, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, c/c o art. 182, I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), com os proventos integrais no valor de R\$ 1.192,79 (um mil cento e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina FÁBIO HENRIQUE FERREIRA NERY Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. nº 041.12261/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): BENEDITO DOS SANTOS CORRÊA CARGO: Assistente Técnico Administrativo MATRÍCULA: 001967 ESPECIALIDADE: Auxiliar de Administração REFERÊNCIA: “C4” LOTAÇÃO: SEMDEC ** Remuneração do Servidora no Cargo Efetivo ** Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R\$ 1.045,73 Gratificação de Produtividade Operacional de Nível Médio, nos termos do art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R\$ 147,06 PROVENTOS A RECEBER R\$ 1.192,79 Teresina, 25 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 640/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 045.001.6110/2013, de 27.06.2013, resolve APOSENTAR MARILENE DE OLIVEIRA CALAND CAVACALTE, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Agente Administrativo, Referência “C4”, matrícula nº 026298, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Fundação Municipal de Saúde – FMS, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R\$ 1.797,04 (um mil setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO Presidente da Fundação Municipal de Saúde PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. nº 045.001.6110/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): MARILENE DE OLIVEIRA CALAND CAVACALTE CARGO: Assistente Técnico Administrativo MATRÍCULA: 026298 ESPECIALIDADE: Agente Administrativo REFERÊNCIA: “C4” LOTAÇÃO: FMS Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008,

c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R\$ 1.045,73 Gratificação de Produtividade Operacional de Nível Médio, nos termos do art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R\$ 147,06 Gratificação Símbolo DAM-3, nos termos do art. 185, da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores do Município de Teresina) R\$ 604,25 PROVENTOS A RECEBER R\$ 1.797,04 Teresina, 25 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 641/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.0781/2014, de 11.02.2014, resolve APOSENTAR CONCEIÇÃO DE MARIA BATISTA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe “B”, Nível “III”, matrícula nº 001249, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R\$ 1.849,61 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. nº 042.0781/2014 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS SERVIDOR (A): CONCEIÇÃO DE MARIA BATISTA CARGO: Professor de Primeiro Ciclo MATRÍCULA: 001249 ESPECIALIDADE: Classe “B” NÍVEL: “III” LOTAÇÃO: SEMEC Vencimentos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R\$ 1.525,78 Gratificação de Incentivo a Docência, nos termos do art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 4.521/2014 R\$ 323,83 PROVENTOS A RECEBER R\$ 1.849,61 Teresina, 25 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 642/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Processo nº 045.004.9901/2014, de 08.04.2014, resolve EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal WELTON ALBUQUERQUE BARROS, matrícula nº 50769, do cargo de Assistente Técnico de Saúde, Especialidade Técnico em Enfermagem, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 08.04.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 643/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Processo nº 045.005.1011/2014, de 16.04.2014, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal ANDRÉIA PATRÍCIA DE SOUSA BRASIL ABREU, matrícula nº 50850, do cargo de Assistente Técnico de Saúde, Especialidade Técnico em Enfermagem, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 16.04.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA No 648/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.6560/2013, de 30.09.2013, resolve APOSENTAR DOMINGOS DA COSTA SOUSA, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo,

especialidade Agente de Portaria, Referência "B6", matrícula nº 002754, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, compulsoriamente, nos termos do art. 40, §1º, II, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 7º, VII, bem como o art. 39, §3º, todas da Constituição Federal, com os proventos proporcionais no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Ressalte-se que a contagem do tempo de serviço e os cálculos do benefício foram computados até 01.11.2013, data em que o servidor implementou os 70 anos de idade, não havendo, portanto, aproveitamento de tempo posterior para promoções e progressões havidas após a mencionada data. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA Proc. nº 042.6560/2013 DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSUAIS SERVIDOR (A): DOMINGOS DA COSTA SOUSA CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo MATRÍCULA: 002754 ESPECIALIDADE: Agente de Portaria REFERÊNCIA: "B6" LOTAÇÃO: SEMEC ** Cálculos Conforme a Lei Federal nº 10.887/2004 ** Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.389/2013 R\$ 870,00 Total da Remuneração R\$ 870,00 Valor da Média, pelo art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 R\$ 891,95 Percentual a aplicar, conforme o art. 40, §1º, II, da Constituição Federal. 72,7592% Total R\$ 633,00 Complementação do Salário Mínimo, com base no art. 7º, VII, c/c o art. 39, §3º, todos da Constituição Federal R\$ 91,00 PROVENTOS A RECEBER R\$ 724,00 Teresina, 25 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 652/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 448.192/2013, de 01.07.2013, da SEMEC, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professora de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível III, da servidora pública municipal, SATIANA PERPETUA DANTAS, matrícula 4988, ocupante do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "B", Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, pelos critérios estabelecidos da Lei nº 2.972, de 17.01.2001 alterada posteriormente pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 653/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 128/2014-GAB-PGM, resolve NOMEAR LAERCIO RODRIGO OLIVEIRA PINHEIRO para exercer o cargo de Chefe de Unidade de Apoio, Símbolo DAM-3, da Procuradoria-Geral do Município – PGM, com efeitos a partir de 24.03.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 654/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 769/2014-GS/SEMTCAS, resolve EXONERAR FERNANDO PEREIRA PAIVA do cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 23.04.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 655/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV,

da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 767/2014-GS/SEMTCAS, resolve EXONERAR MISAEL PEREIRA DA SILVA do cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 23.04.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 656/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 0289/2014/GAB/SDU LESTE, REVOGAR a concessão GE-5 (motorista, tratorista, fiscal de postura e mercados – horário especial), da servidora ANALÍVIA CORTEZ DE CASTRO, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano- SDU-LESTE, com efeitos a partir de 01.05.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 657/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 0716/2014-GS/SEMTCAS, resolve NOMEAR IVANETE SILVA DE SOUSA para exercer o cargo de Atendente de Unidade de Atendimento, Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 10.04.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 658/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 768/2014-GS/SEMTCAS, resolve NOMEAR HELI JAIRO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 23.04.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de abril de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 661/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GS nº 310/2014, resolve EXONERAR MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FERREIRA do cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – SEMGOV/SEMEL), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com efeitos a partir de 01.05.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de maio de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 662/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção aos Ofícios GS nº 310/2014, da SEMF, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, tendo esta Portaria efeitos a partir do dia 01.05.2014:

UNIDADE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FERREIRA	Chefe de Unidade de Atendimento ao Público	DAM-2
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CETI		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
AMANDA PEREIRA LIMA SANTOS	Auxiliar de Apoio Externo	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de maio de 2014. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 289/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 13.279/2013 datado de 27.05.2013, e em atenção ao Ofício nº 0063/2013-GP-PRODATER, datado de 14/03/2014; RESOLVE DESIGNAR para efeito de compensação remuneratória a servidora Maria Givonete Miranda Lopes, matrícula nº 62265, para o cargo de Secretária, gratificação Símbolo DAM-3, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, enquanto dure o afastamento da titular Maria das Graças e Silva Cavalcante, para gozo de férias, no período de 01.04.2014 a 30.04.2014. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 09 de Maio de 2014. Roberto Albuquerque Moita Secretário Executivo da SEMA

PORTARIA Nº 290/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 13.279/2013 datado de 27.05.2013, e em atenção ao Ofício nº 0062/2013-GP-PRODATER, datado de 14/03/2014; RESOLVE DESIGNAR para efeito de compensação remuneratória o servidor Samuel Cardoso, matrícula nº 17038, para o cargo de Assistente Técnico, gratificação Símbolo Especial, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, enquanto dure o afastamento da titular Cisalpina Barbosa de Carvalho, para gozo de férias, no período de 01.04.2014 a 30.04.2014. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 09 de Maio de 2014. Roberto Albuquerque Moita Secretário Executivo da SEMA

PORTARIA Nº 291/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Decreto nº 10.379, de 21 de Maio de 2010, e considerando os termos do Processo nº 082-01950/2014-GAB-SDU-SUL, datado de 16.04.2014; RESOLVE COLOCAR à disposição da Superintendência de Desenvolvimento Urbano SDU-LESTE, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2014, o servidor Antônio Carlos Melo, matrícula nº 7245, cargo de Auxiliar Operacional Infraestrutura, Especialidade: Tratorista, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano SDU-SUL, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2014. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 09 de Maio de 2014. Roberto Albuquerque Moita Secretário Executivo da SEMA

PORTARIA Nº 292/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 13.279/2013 datado de 27.05.2013, e de acordo com o que consta no Memorando Nº 22/2014 - CC/SEMGOV, datado de 30/04/2014; RESOLVE DESIGNAR a servidora Maria do Socorro Ferreira, matrícula nº 024883, para responder pelo cargo de Cordenador do Cerimonial, gratificação especial, da Secretaria Municipal de Governo-SEMGOV, em substituição da servidora, Maria Lúcia de Fátima Aragão Vaz, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 05.05.2014 a 03.06.2014. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 12 de Maio de 2014. Roberto Albuquerque Moita Secretário Executivo da SEMA

PORTARIA Nº 293/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 13.279/2013 datado de 27.05.2013, e de acordo com o que consta no Ofício. Nº 853/2014 - GAB - SEMTCAS, datado de 07/05/2014; RESOLVE DESIGNAR a servidora Maria José Medeiros Gonçalves, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade de Atendimento - Cat B, gratificação Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social- SEMTCAS, em substituição da servidora Francisca das Chagas Oliveira Mendes Souza, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 05.05.2014 a 03.06.2014. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 12 de Maio de 2014. Roberto Albuquerque Moita Secretário Executivo da SEMA

PORTARIA Nº 294/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 13.279/2013 datado de 27.05.2013, e de acordo com o que consta no Ofício Nº 136/2014-GAB/SEMEL, datado de 09/05/2014; RESOLVE DESIGNAR o servidor José Nícero Queiroz, matrícula nº 2642, para responder pelo cargo de Chefe de Ginásio Poliesportivo/Estádio B, gratificação Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, em substituição do servidor Luiz Antônio de Moura Silva, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 02.05.2014 a 31.05.2014. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 12 de Maio de 2014. Roberto Albuquerque Moita Secretário Executivo da SEMA

PORTARIA Nº 295/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 13.279/2013 datado de 27.05.2013, e de acordo com o que consta no Ofício Nº 137/2014-GAB/SEMEL, datado de 09/05/2014; RESOLVE DESIGNAR o servidor Jorge Luis da Silva Rocha, matrícula nº 2423, para responder pelo cargo de Chefe de Ginásio Poliesportivo/Estádio B, gratificação Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, em substituição do servidor Moaci dos Reis, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 02.05.2014 a 31.05.2014. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 12 de Maio de 2014. Roberto Albuquerque Moita Secretário Executivo da SEMA

PORTARIA Nº 296/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 13.279/2013 datado de 27.05.2013, e de acordo com o que consta no Ofício. Nº 671/2014 - GAB - SEMTCAS, datado de 05/05/2014; RESOLVE DESIGNAR o servidor Antônio Carlos Alves Barbosa, para responder pelo cargo de 1º Conselho Tutelar (Centro/Norte), gratificação Símbolo Especial, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social- SEMTCAS, em substituição do servidor Paulo Eduardo Silva Nascimento, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 05.05.2014 a 03.06.2014. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 12 de Maio de 2014. Roberto Albuquerque Moita Secretário Executivo da SEMA

PORTARIA Nº. 297/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 105, da Lei nº 2.138, de 21.07.92 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº 044-02092/2014, datado de 12.02.2014; RESOLVE CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a servidora Célia Maria do Nascimento Ribeiro, matrícula nº. 6309 cargo de Pedagogo, Classe "C", nível - "V", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 15.04.2014 a 15.04.2017. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 13 de Maio de 2014. Roberto Albuquerque Moita Secretário Executivo da SEMA

PORTARIA Nº. 298/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 105, da Lei nº 2.138, de 21.07.92 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº 044-03028/2014, datado de 10.03.2014; RESOLVE CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a servidora Aline Spindola de Oliveira, matrícula nº. 5849 cargo de Professor Primeiro Ciclo, Classe "C", nível - "III", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 15.04.2014 a 15.04.2017. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 13 de Maio de 2014. Roberto Albuquerque Moita Secretário Executivo da SEMA

PORTARIA Nº. 299/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 105, da Lei nº 2.138, de 21.07.92 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº 044-02037/2014, datado de 12.02.2014; RESOLVE CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a servidora Sabrina Maria Rocha Melo Frazão, matrícula nº. 5917 cargo de Professor Segundo Ciclo, Classe "C", nível - "V", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 15.04.2014 a 15.04.2017. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 13 de Maio de 2014. Roberto Albuquerque Moita Secretário

Executivo da SEMA

PORTARIA Nº. 300/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 105, da Lei nº 2.138, de 21.07.92 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº 044-03072/2014, datado de 11.03.2014; RESOLVE CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a servidora Marcia Vital de Lima Cabral, matrícula nº. 5080 cargo de Professor Primeiro Ciclo, Classe “B”, nível – “V”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 02.05.2014 a 02.05.2017. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 13 de Maio de 2014. Roberto Albuquerque Moita Secretário Executivo da SEMA

PORTARIA Nº. 301/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 105, da Lei nº 2.138, de 21.07.92 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº 044-02022/2014, datado de 12.02.2014; RESOLVE CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a servidora Jainara Teixeira Pimentel, matrícula nº. 5080 cargo de Professor Segundo Ciclo, Classe “C”, nível – “V”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 15.04.2014 a 15.04.2017. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 13 de Maio de 2014. Roberto Albuquerque Moita Secretário Executivo da SEMA

PORTARIA Nº. 302/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 105, da Lei nº 2.138, de 21.07.92 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº 044-01970/2014, datado de 11.02.2014; RESOLVE CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, ao servidor Julio Cesar Silva Alves, matrícula nº. 38529 cargo de Professor Segundo Ciclo, Classe “C”, nível – “V”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 15.04.2014 a 15.04.2017. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 13 de Maio de 2014. Roberto Albuquerque Moita Secretário Executivo da SEMA

PORTARIA Nº. 303/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 105, da Lei nº 2.138, de 21.07.92 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº 042-0578/2014, datado de 29.01.2014; RESOLVE CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a servidora Norla Ferreira de Albuquerque, matrícula nº. 5841 cargo de Professor Primeiro Ciclo, Classe “C”, nível – “II”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 15.04.2014 a 15.04.2017. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 15 de Maio de 2014. Roberto Albuquerque Moita Secretário Executivo da SEMA

PORTARIA Nº. 304/2014-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 105, da Lei nº 2.138, de 21.07.92 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº 042-0536/2014, datado de 27.01.2014; RESOLVE CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a servidora Cremilda Monteiro Lima, matrícula nº. 5243 cargo de Professor Primeiro Ciclo, Classe “B”, nível – “III”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 15.04.2014 a 15.04.2017. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 15 de Maio de 2014. Roberto Albuquerque Moita Secretário Executivo da SEMA

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 032/2014 – GSF (*) Divulga o resultado do 1º Sorteio da Promoção “NOTA FISCAL TERESINENSE” – “NOTA FÁCIL”, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Instrução Normativa GSF nº 03/2014, datada de 28/02/2014, que instituiu o Regulamento da Promoção “NOTA FISCAL TERESINENSE” – “NOTA FÁCIL”, RESOLVE: Art. 1º Divulgar o resultado do 1º Sorteio da Promoção “NOTA FISCAL TERESINENSE” – “NOTA FÁCIL”, competência março/2014, ocorrido em 09/04/2014, através do Sorteio da Loteria Federal nº 04856, da seguinte forma: 1º PRÊMIO – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – valor bruto R\$ 18.951,15 (dezoito mil, novecentos cinquenta e um

reais e quinze centavos) – valor líquido Nº DO BILHETE PREMIADO 262734366 NOME E CPF DO CONTEMPLADO Francielma Lopes da Silva 055.430.493-74 2º PRÊMIO – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – valor bruto R\$ 11.701,15 (onze mil, setecentos e um reais e quinze centavos) – valor líquido Nº DO BILHETE PREMIADO 626999656 NOME E CPF DO CONTEMPLADO Eduardo Ulicio dos Santos Guimarães 604.799.473-33 3º PRÊMIO – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – valor bruto R\$ 8.076,15 (oito mil, setenta e seis reais e quinze centavos) – valor líquido Nº DO BILHETE PREMIADO 162315034 NOME E CPF DO CONTEMPLADO Adoval Nunes de Melo 044.978.803-20 Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 09 de abril de 2014. Admilson Brasil Lustosa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS (*) Republicada por ter sido publicada no DOM nº 1.618, de 02/05/2014, com os valores líquidos de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referentes ao 1º, 2º e 3º prêmios, respectivamente, onde deveria constar R\$ 18.951,15 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), R\$ 11.701,15 (onze mil, setecentos e um reais e quinze centavos) e R\$ 8.076,15 (oito mil, setenta e seis reais e quinze centavos), referentes ao 1º, 2º e 3º prêmios, respectivamente.

PORTARIA Nº 035/2014 - GSF (*) Divulga o resultado do 2º Sorteio da Promoção “NOTA FISCAL TERESINENSE” – “NOTA FÁCIL”, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Instrução Normativa GSF nº 03/2014, datada de 28/02/2014, que instituiu o Regulamento da Promoção “NOTA FISCAL TERESINENSE” – “NOTA FÁCIL”, RESOLVE: Art. 1º Divulgar o resultado do 2º Sorteio da Promoção “NOTA FISCAL TERESINENSE” – “NOTA FÁCIL”, competência abril/2014, ocorrido em 10/05/2014, através do Sorteio da Loteria Federal nº 04865, da seguinte forma: 1º PRÊMIO – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – valor bruto R\$ 18.951,15 (dezoito mil, novecentos cinquenta e um reais e quinze centavos) – valor líquido Nº DO BILHETE PREMIADO 210811575 NOME E CPF DO CONTEMPLADO Francisco Saraiva dos Reis e Silva 396.406.983-34 2º PRÊMIO – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – valor bruto R\$ 11.701,15 (onze mil, setecentos e um reais e quinze centavos) – valor líquido Nº DO BILHETE PREMIADO 421640301 NOME E CPF DO CONTEMPLADO Ana Paula Mendes Araújo 385.756.043-68 3º PRÊMIO – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – valor bruto R\$ 8.076,15 (oito mil, setenta e seis reais e quinze centavos) – valor líquido Nº DO BILHETE PREMIADO 342416511 NOME E CPF DO CONTEMPLADO Manoel Wilson Nunes Aguiar 640.699.663-15 Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 13 de maio de 2014. Admilson Brasil Lustosa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS (*) Republicada por ter sido publicada no DOM nº 1.621, de 14/05/2014, com os valores líquidos de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referentes ao 1º, 2º e 3º prêmios, respectivamente, onde deveria constar R\$ 18.951,15 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), R\$ 11.701,15 (onze mil, setecentos e um reais e quinze centavos) e R\$ 8.076,15 (oito mil, setenta e seis reais e quinze centavos), referentes ao 1º, 2º e 3º prêmios, respectivamente.

Instrução Normativa GSF nº 04/2014 Teresina, 16 de maio de 2014 Altera o art. 10 e “Quadro II. Relação de Prêmios” do Regulamento da Promoção “NOTA FISCAL TERESINENSE” - “NOTA FÁCIL”. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Decreto nº 9.540, de 17 de agosto de 2009; Considerando o disposto no Decreto nº 13.751, de 05 de dezembro de 2013; Considerando o disposto na Solução de Divergência nº 09 – Cosit, de 16 de julho de 2012, emitida pela Coordenação-Geral de Tributação da Receita Federal; RESOLVE: Art. 1º O “Quadro II. Relação de Prêmios” constante do art. 10 da Instrução Normativa GSF nº 03/2014, republicada em 28 de março de 2014, DOM nº 1.609, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 10. Conforme Quadro I do art. 2º deste Regulamento, serão sorteados mensalmente os prêmios do quadro abaixo: Quadro II. Relação de Prêmios

Ordem	Quantidade	VALOR DO PRÊMIO	VALOR LÍQUIDO RECEBIDO PELO CONTEMPLADO	TOTAL (R\$)
1º prêmio	1	R\$ 25.000,00	R\$ 18.951,15	R\$ 25.000,00
2º prêmio	1	R\$ 15.000,00	R\$ 11.701,15	R\$ 15.000,00
3º prêmio	1	R\$ 10.000,00	R\$ 8.076,15	R\$ 10.000,00

“ Teresina, 16 de maio de 2014. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO Secretário Municipal de Finanças

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	119.890.727,00	122.120.727,00	20.218.673,57	20.218.673,57	16.174.000,06
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	19.382.820,00	17.152.820,00	14.424.865,29	14.424.865,29	(826.176,98)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	1.315.947,94	1.283.487,61
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário	-	-	-	1.315.947,94	1.283.487,61
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS				1.315.947,94	1.283.487,61
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					17.152.820,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	JANEIRO		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2.014	2.013	
CAIXA	-	-	-	-	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.892.233,11		43.469.317,36	8.634.245,69	
INVESTIMENTOS	281.023.085,63		252.441.107,25	257.933.254,16	
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-	-	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	68.543.397,00	68.543.397,00	17.282.840,23	17.282.840,23	716.499,28
Receita de Contribuições	65.456.689,00	65.456.689,00	17.197.533,91	17.197.533,91	679.545,72
Patronal	61.470.689,00	61.470.689,00	16.374.078,53	16.374.078,53	126.911,72
Pessoal Civil	61.470.689,00	61.470.689,00	16.374.078,53	16.374.078,53	126.911,72
Ativo	61.470.689,00	61.470.689,00	16.374.078,53	16.374.078,53	126.911,72
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	3.986.000,00	3.986.000,00	823.455,38	823.455,38	552.634,00
Receita Patrimonial	566.708,00	566.708,00	41.853,80	41.853,80	4.469,51
Outras Receitas Correntes	2.520.000,00	2.520.000,00	43.452,52	43.452,52	32.484,05
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	68.543.397,00	68.543.397,00	17.282.840,23	17.282.840,23	716.499,28
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-

FONTES: Balanetes Mensais

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito

Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretário de Finanças

Ricardo José Alves da Silva
Controlador Geral do Município

Agnys Melissa Lima Rocha
Contadora - CRC 7.188-PI

MUNICÍPIO DE TERESINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2014 BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art.53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Dez/2013 (b)	Em 28/fev/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	144.313.531,67	144.313.531,67	141.809.194,39
DEDUÇÕES (II)	394.233.667,86	394.233.667,86	575.034.376,73
Disponibilidade de Caixa bruta	446.796.775,05	446.796.775,05	583.365.167,38
Demais Haveres Financeiros	11.872.094,93	11.872.094,93	7.555.368,66
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	64.435.202,12	64.435.202,12	15.886.159,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(249.920.136,19)	(249.920.136,19)	(433.225.182,34)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(249.920.136,19)	(249.920.136,19)	(433.225.182,34)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	- 183.305.046,15	-183.305.046,15	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(3.144.936,34)
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Dez/2013 (b)	Em 28/02/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	2.181.763.936,31	2.181.763.936,31	2.181.763.936,31
Passivo Atuarial	2.181.763.936,31	2.181.763.936,31	2.181.763.936,31
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	275.095.199,11	275.095.199,11	299.771.347,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.306.611,98	1.306.611,98	43.469.317,36
Investimentos	274.048.845,63	274.048.845,63	252.441.107,25
Demais Haveres Financeiros	3.860.922,89	3.860.922,89	3.860.922,89
(-) Restos a Pagar Processados	4.121.181,39	4.121.181,39	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	1.906.668.737,20	1.906.668.737,20	1.881.992.588,81
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	1.906.668.737,20	1.906.668.737,20	1.881.992.588,81

FONTES: Balanete Mensais
Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito

Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretário de Finanças

Ricardo José Alves da Silva
Controlador Geral do Município

Agnys Melissa Lima Rocha
Contadora - CRC 7.188-PI

MUNICÍPIO DE TERESINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2014 BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
--	----------	---------------------

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.030.994.057,00	324.734.249,25	324.734.249,25	269.656.336,78
Receitas Tributárias	288.567.044,00	44.751.733,37	44.751.733,37	30.507.905,26
IPTU	39.782.314,00	975.407,19	975.407,19	139.932,72
ISS	147.005.274,00	30.130.317,25	30.130.317,25	19.261.502,05
ITBI	19.878.441,00	3.974.045,02	3.974.045,02	2.412.622,31
IRRF	75.896.975,00	8.798.918,42	8.798.918,42	8.051.983,11
Outras Receitas Tributárias	6.004.040,00	873.045,49	873.045,49	641.865,07
Receitas de Contribuições	166.549.334,00	29.364.379,25	29.364.379,25	17.790.463,07
Receitas Previdenciárias	100.030.214,00	23.178.352,54	23.178.352,54	12.783.280,84
Outras Receitas de Contribuições	66.519.120,00	6.186.026,71	6.186.026,71	5.007.202,23
Receita Patrimonial Líquida	8.269.119,00	770.518,41	770.518,41	820.665,96
Receita Patrimonial	40.562.687,00	12.322.534,69	12.322.534,69	2.736.249,37
(-) Aplicações Financeiras	32.293.568,00	11.552.016,28	11.552.016,28	1.915.583,41
Transferências Correntes	1.439.243.584,00	231.507.461,35	231.507.461,35	206.380.613,93
Cota-Parte FPM	334.672.083,00	70.226.056,29	70.226.056,29	60.302.148,87
Cota-Parte ICMS	297.317.968,00	48.786.187,39	48.786.187,39	48.572.536,91
Convênios	7.545.555,00	-	-	-
Outras Transferências Correntes	799.707.978,00	112.495.217,67	112.495.217,67	97.505.928,15
Demais Receitas Correntes	128.364.976,00	18.340.156,87	18.340.156,87	14.156.688,56
Dívida Ativa	9.431.851,00	3.785.304,61	3.785.304,61	1.687.786,71
Diversas Receitas Correntes	118.933.125,00	14.554.852,26	14.554.852,26	12.468.901,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	435.563.799,00	3.576.226,28	3.576.226,28	10.529.034,84
Operações de Crédito (III)	162.863.808,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.328.838,15
Amortização de Empréstimos (IV)	6.000.000,00	443.308,81	443.308,81	538.957,31
Alienação de Bens (V)	54.500,00	-	-	-
Transferências de Capital	266.645.491,00	2.132.917,47	2.132.917,47	5.661.239,38
Convênios	266.645.491,00	2.132.917,47	2.132.917,47	5.661.239,38
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	266.645.491,00	2.132.917,47	2.132.917,47	5.661.239,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	2.297.639.548,00	326.867.166,72	326.867.166,72	275.317.576,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.791.321.190,93	202.815.158,38	202.815.158,38	161.705.513,36
Pessoal e Encargos Sociais	937.387.773,91	154.112.719,79	154.112.719,79	131.492.008,50
Juros e Encargos da Dívida (IX)	7.705.000,00	588.488,11	588.488,11	627.930,54
Outras Despesas Correntes	846.228.417,02	48.113.950,48	48.113.950,48	29.585.574,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.783.616.190,93	202.226.670,27	202.226.670,27	161.077.582,82
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	686.377.413,07	6.600.662,49	6.600.662,49	2.509.935,75
Investimentos	659.997.413,07	2.560.539,40	2.560.539,40	727.282,53
Inversões Financeiras	6.265.000,00	143.000,00	143.000,00	-
Concessão de Empréstimos (XII)	6.265.000,00	143.000,00	143.000,00	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	20.115.000,00	3.897.123,09	3.897.123,09	1.782.653,22
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	659.997.413,07	2.560.539,40	2.560.539,40	727.282,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.000.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	17.152.820,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.464.766.424,00	204.787.209,67	204.787.209,67	161.804.865,35

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) - 167.126.876,00 122.079.957,05 122.079.957,05 113.512.710,81

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - - - -

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL - - VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA -166.176.876,00

FONTE: Balanete Mensais

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito

Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretário de Finanças

Ricardo José Alves da Silva
Controlador Geral do Município

Agnys Melissa Lima Rocha
Contadora - CRC 7.188-PI

MUNICÍPIO DE TERESINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2014 BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	19.741.492,69	44.693.709,43	219,80	48.548.823,01	15.886.159,31	18.363.491,94	132.053.699,08	701.675,25	42.191.505,63	107.524.010,14
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Teresina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.741.492,69	44.693.709,43	219,80	48.548.823,01	15.886.159,31	18.363.491,94	132.053.699,08	701.675,25	42.191.505,63	107.524.010,14

FONTE: Balanetes Mensais

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito

Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretário de Finanças

Ricardo José Alves da Silva
Controlador Geral do Município

Agnys Melissa Lima Rocha
Contadora - CRC 7.188-PI

MUNICÍPIO DE TERESINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2014 BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	306.520.014,00	306.520.014,00	48.550.151,54	48.550.151,54	15,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	55.431.284,00	55.431.284,00	3.633.654,07	3.633.654,07	6,56
1.1.1- IPTU	39.782.314,00	39.782.314,00	982.194,85	982.194,85	2,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000.095,00	1.000.095,00	55.599,11	55.599,11	5,56
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	4.461.843,00	4.461.843,00	2.347.307,30	2.347.307,30	52,61
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.187.032,00	10.187.032,00	255.340,47	255.340,47	2,51
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	(6.787,66)	(6.787,66)	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.886.792,00	19.886.792,00	3.974.337,41	3.974.337,41	19,98
1.2.1- ITBI	19.878.441,00	19.878.441,00	4.006.716,82	4.006.716,82	20,16
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	36,00	36,00	0,49	0,49	1,36

48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	37.756.204,09
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	23.408.459,18
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	54.079,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	17.222.945,04

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito

Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretário de Finanças

Ricardo José Alves da Silva
Controlador Geral do Município

Agnys Melissa Lima Rocha
Contadora - CRC 7.188-PI

MUNICÍPIO DE TERESINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2014 BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE		sem movimento		
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (% (VI) = (IV)/(V))											

Nota:

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito

Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretário de Finanças

Ricardo José Alves da Silva
Controlador Geral do Município

Agnys Melissa Lima Rocha
Contadora - CRC 7.188-PI

MUNICÍPIO DE TERESINA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2014 BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1,00	
	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	2.498.851.424,00	2.498.851.424,00
Previsão Atualizada	2.498.851.424,00	2.498.851.424,00
Receitas Realizadas	339.862.491,81	339.862.491,81
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	2.498.851.424,00	2.498.851.424,00
Créditos Adicionais	-	-
Dotação Atualizada	2.498.851.424,00	2.498.851.424,00
Despesas Empenhadas	466.801.615,28	466.801.615,28
Despesas Liquidadas	209.415.820,87	209.415.820,87

Superávit Orçamentário	130.446.670,94		130.446.670,94	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Liquidadas	466.801.615,28		466.801.615	
	209.415.820,87		209.415.821	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida			Até o Bimestre	
			1663834796	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	34.643.538,86		34.643.538,86	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	20.218.673,57		20.218.673,57	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	14.424.865,29		14.424.865	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-3144936,34	-183.305.046,15	58,29	
Resultado Primário	-166.176.876,00	122.079.957,05	-73,46	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	64.435.202,12	219,80	48.548.823,01	15.886.159,31
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	150.417.191,02	701.675,25	42.191.505,63	107.524.010,14
TOTAL	214.852.393,14	701.895,05	90.740.328,64	123.410.169,45
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/ 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%	83,27001125	
Complementação da União ao FUNDEB		R\$4.500.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	62676860,78	15%	30,421061	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
Total das Despesas / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente			
FONTE: Balanços Mensais				

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito

Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretário de Finanças

Ricardo José Alves da Silva
Controlador Geral do Município

Agnys Melissa Lima Rocha
Contadora - CRC 7.188-PI

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 120/2014/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, §5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório o(a) Professor(a) de Segundo Ciclo MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RIBEIRO ANDRADE DE FREITAS, matrícula nº 037716 com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais até 28 de agosto de 2014, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2014. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2014. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049.0710/2013 PREGÃO: 026/2013 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: C. R. Distribuidora de Serviços Gerais Ltda. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o aumento do valor inicial atualizado do contrato no importe de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido na cláusula oitava do contrato. VALOR: R\$ 18.412,25 (dezoito mil quatrocentos e doze reais e vinte e cinco centavos) FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0229 – MDS, PROJETO ATIVIDADE: 2051 – PISO BÁSICO FIXO - CRAS DATA: 10/04/2014 VIGÊNCIA: 03 (três) meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pelo CONTRATADO: LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

026/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049.0711/2013 PREGÃO: 012/2013 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: C. R. Distribuidora de Serviços Gerais Ltda. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o aumento do valor inicial atualizado do contrato no importe de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido na cláusula oitava do contrato. VALOR: R\$ 7.586,25 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0229 – MDS, PROJETO ATIVIDADE: 2054 – BOLSA FAMÍLIA – IGD DATA: 10/04/2014 VIGÊNCIA: 03 (três) meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pelo CONTRATADO: LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ

RESOLUÇÃO Nº 20, de 28 de março de 2014. Ementa: Dispõe sobre a suspensão de processos de inscrição em trâmite no CMAS. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei nº 2.456/96 de 18 de janeiro de 1996 e no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.105/96 de 30 de maio de 1996; Considerando o disposto nos artigos 16 e 19 da referida Lei, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e o artigo 7º do Decreto nº 3.167/96 de 18 de setembro de 1996, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 15 de 05/05/2010, que define os Parâmetros Nacionais para a Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal; Considerando a deliberação do Colegiado na 4ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 28 de março de 2014; RESOLVE: Art. 1º - Deliberar pela suspensão dos seguintes processos de solicitação de inscrição que se encontram em trâmite: Processo nº 049(CMAS) 61/13 da entidade Associação Piauiense dos Fissurados Lábios Palatinos (conselheiro relator: Raimundo Gomes de Lima) e Processo nº 049(CMAS) 63/13 da entidade Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer do Piauí (conselheiro relator Abílio Sobrinho). Art. 2º - Os processos supracitados ficarão aguardando emissão de resolução por parte do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a qual regulamentará e enquadrará o serviço ofertado pelas entidades em questão. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina, em 28/04/14. JANAINA LUCÉLIA OLIVEIRA DE CARVALHO PRESIDENTE DO CMAS/TE

RESOLUÇÃO Nº 21, de 09 de abril de 2014. Ementa: Dispõe sobre a reprogramação de saldo de recursos de 2013 referente ao Centro Dia de Referência e ao ACESSUAS Trabalho. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei nº 2.456/96 de 18 de janeiro de 1996 e no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.105/96 de 30 de maio de 1996; Considerando o disposto nos artigos 16 e 19 da referida Lei, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e o artigo 7º do Decreto nº 3.167/96 de 18 de setembro de 1996, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a deliberação do Colegiado na 5ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 09 de abril de 2014; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Reprogramação Financeira: Centro Dia de Referência (Piso fixo de média complexidade) e do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho – saldo de recursos de 2013, com os seguintes valores: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e R\$ 255.238,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais), respectivamente. Art. 2º - Para a implantação do Centro Dia de Referência será firmado convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina – APAE e para o ACESSUAS Trabalho, com a entidade FUNACI, ambas devidamente inscritas neste CMAS. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina, em 09 de abril de 2014; JANAINA LUCÉLIA OLIVEIRA DE CARVALHO PRESIDENTE DO CMAS/TE

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ADITIVO Nº 02/2014 AO CONTRATO Nº 013/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046-00379/2014. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. Contratada - IBI TUPI PROJETOS E CONSULTORIA SS. Objeto - alteração da Cláusula Sétima e Cláusula Décima Quarta, incisos I e II, do Contrato nº 013/2013. Vigência- O prazo de vigência do contrato nº 013/2013 prorroga-se por mais 105 (cento e cinco) dias a contar de 02.09.2014. Execução - O prazo de execução do Contrato nº 013/2013 prorroga-se por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 05.05.2014. Assinam – Pela Contratante: Washington Luis de Sousa Bonfim, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: José Sales Costa Filho, Sócio-Gerente da IBI TUPI PROJETOS E CONSULTORIA SS.

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 015/2013. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. Contratada – DÉLIO LINS E SILVA – ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto – PRORROGAÇÃO do contrato nº 015/2013. Vigência – 01/05/2014 a 30/04/2015. Assinam – Pela Contratante: Washington Luis de Sousa Bonfim, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Délio Fortes Lins e Silva, Representante Legal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 046-00353/2014. OBJETO: contratação de 01 coquetel e 01 coffe-break para atender a 450 participantes da Conferência Teresina. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico nº 034/2014 exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o art. 24, II, da Lei 8.666/93, e art. 7º, do Decreto Municipal 13.183, de 17.04.2013, e alterações posteriores, RATIFICO O PARECER JURÍDICO Nº 034/2014. Washington Luís de Sousa Bonfim. Teresina, 09 de maio de 2014. Washington Luís de Sousa Bonfim, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ATA DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 002/2014 Processo nº.: 042-1191/2014. Espécie: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014 Beneficiário: Município de Teresina – PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL. Fornecedor: RAIMUNDO FAUSTINO VILARINHO, representante da S.P. VILARINHO DISTRIBUIDORA Objeto: A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bicicletas do tipo feminina, masculina e infantil unissex, alusivas às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 9.175 de 12.02.2009, Decreto Federal Nº. 3.931 de 19/09/2001, Decreto nº 7.892 de 23.01.2013 e das demais normas aplicáveis à espécie. Valor:

R\$ 34.200,00(trinta e quatro mil e duzentos reais) Data da Homologação: 14/04/2014 Signatários: GALBA COELHO CARMO, pelo Beneficiário, RAIMUNDO FAUSTINO VILARINHO, pelo Fornecedor na qualidade de representante da S.P. VILARINHO DISTRIBUIDORA.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 003/2014 PROCESSO Nº. 078-0127/2014 Espécie: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2014 Beneficiário: Município de Teresina – PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL. Fornecedores: MARCÍLIO MATOS SOUSA – MEE (FARDAMENTO E CIA), representado por MARCÍLIO MATOS SOUSA e R.N. MARTINS DE SOUSA – ME (UNIFORMES), representado por RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA. Objeto: O objeto desta Ata é resultante das negociações oriundas do Pregão Presencial nº. 030/2014, com o objetivo contratação de uma empresa especializada no fornecimento e confecção de camisas com impressões na parte da frente e das costas, alusivas às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, sendo que a arte utilizada de penderá do evento. Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 9.175 de 12.02.2009, Decreto Federal Nº. 3.931 de 19/09/2001, Decreto nº 7.892 de 23.01.2013 e das demais normas aplicáveis à espécie. Valor Total: R\$ 107.500,00(cento e sete mil e quinhentos reais) Data da Homologação: 23/04/2014 Signatários: GALBA COELHO CARMO, pelo Beneficiário, MARCÍLIO MATOS SOUSA, pelo Fornecedor na qualidade de representante da MARCÍLIO MATOS SOUSA – MEE (FARDAMENTO E CIA) e RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA, pelo Fornecedor na qualidade de representante da R.N. MARTINS DE SOUSA – ME (UNIFORMES)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL **CONTRATADO:** L.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA **OBJETO CONTRATADO:** prestação de serviço para a manutenção de 24 (vinte e quatro) academias “ao ar livre” **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos da fonte de recursos 100 (cem), Classificação Orçamentária 10001.27812.0027.1.055 – Construção/Reforma de Unidades Esportivas, Elemento de despesa: 3.3.90.39. **ASSINATURA PELO CONTRATANTE:** GALBA COELHO CARMO **ASSINATURA PELO CONTRATADO:** LUIZ FERNADO SANTOS MARTINS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL **CONTRATADO:** MARCÍLIO MATOS SOUSA – MEE (FARDAMENTO E CIA) **OBJETO CONTRATADO:** contrato de compra de blusas **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com a dotação orçamentária para o material a ser licitado são oriundos da Fonte de Recurso 100 (cem); Classificação Orçamentária 10001.04122.0017.2042 – Administração da SEMEL; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita. **ASSINATURA PELO CONTRATANTE:** GALBA COELHO CARMO **ASSINATURA PELA CONTRATADA:** MARCÍLIO MATOS SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL **CONTRATADO:** R.N. MARTINS DE SOUSA – ME (UNIFORMES) **OBJETO CONTRATADO:** fornecimento pela CONTRATADA da confecção de arte em camisas disponibilizadas pela Contratante, com impressões na parte da frente e das costas, alusivas às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, sendo que o desenho utilizado de penderá do evento, conforme especificações **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com a dotação orçamentária para o material a ser licitado são oriundos da Fonte de Recurso 100 (cem); Classificação Orçamentária 10001.04122.0017.2042 – Administração da SEMEL; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita. **ASSINATURA PELO CONTRATANTE:** GALBA COELHO CARMO **ASSINATURA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2014 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL **CONTRATADO:** JÉSSICA DE ARAÚJO LEITE **OBJETO CONTRATADO:** contrato de seleção de pessoal do Programa Segundo Tempo **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 16 (dezesseis) meses **DA FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos da municipalidade, fontes 0224, Classificação Orçamentária

10001.27811 0027.1442 – Implantação de Núcleos Educacionais do Programa Segundo Tempo, Elemento de Despesa 3.3.90.36. ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELA CONTRATADA: JÉSSICA DE ARAÚJO LEITE.

EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2014 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: LUANA MARA GONÇALVES MACHADO RODRIGUES OBJETO CONTRATADO: contrato de seleção de pessoal do Programa Segundo Tempo VALOR DO CONTRATO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos da municipalidade, fontes 0224, Classificação Orçamentária 10001.27811 0027.1442 – Implantação de Núcleos Educacionais do Programa Segundo Tempo, Elemento de Despesa 3.3.90.36. ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELA CONTRATADA: LUANA MARA GONÇALVES MACHADO RODRIGUES.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2013. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0650052.773/14; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: COMERCIAL EQIP LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de Contrato n° 05/2013, por mais 06 (seis) meses e o acréscimo de 03 Máquinas fotocopadoras/impresoras; DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2014; SIGNATÁRIOS: NOÉ DE CERQUEIRA FORTES, pela CONTRATANTE e EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ pela CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 028/2013. REF.: PROC N° 065.0049.032/14. Objeto: prorrogar prazo contratual em mais 06(seis) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Teresina - SMS. Contratada: ECOCLÍNICA. Fonte do Recurso: SUS Signatários: Noé de Cerqueira Fortes pela contratante e Francisco Alves de Holanda. Data Assinatura: 30/04/2014. Amparo Legal: Lei n° 8.666 de 21.06.93. Art. 61, Parágrafo Único.

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TAXI N.º. 09/2014/ SMS – REFERENTE À CARTA PROPOSTA. PROCESSO 065.0046.718/1 – SMS. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCADOR: RÁDIO TAXI TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO LTDA-ME. OBJETO: prestação de serviços de transporte dos colaboradores da SMS em automóveis tipos TAXI, na cidade de Teresina-PI, conforme especificações dos serviços constantes na Proposta Comercial, para todos os fins e efeitos jurídicos. VALOR: estimado de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, que será pago no prazo de lei, de acordo com os serviços efetivamente prestados. VIGÊNCIA: de seis meses ou até a conclusão de processo licitatório de locação de veículos a ser realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 12.933, de 28 de Janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: NOÉ DE CERQUEIRA FORTES, pela Locatária e Everardo Rodrigues Fontinele, pelo locador. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2014.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 010/2014. PROCESSO N° 065.0034.572/2014. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA - CONTRATADA: PHONAK DO BRASIL SISTEMAS AUDIOLÓGICOS LTDA: fornecimento de Aparelho de Ampliação Sonora Individual – AASI e protetização pela CONTRATADA, a qualquer indivíduo de acordo com as normas emanadas da CONTRATANTE, obedecendo ao estabelecido no sistema de Informações Ambulatoriais/SUS.- VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR UNITÁRIO: Preço consoante Tabela SUS. FONTE DE RECURSOS: SUS- SIGNATÁRIOS: Noé de Cerqueira Fortes pela Contratante e LUIZ CARLOS ERINGER DE SOUZA pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO N° 07/2014. PROCESSO N° 045.0.031.703/2013. CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO- CENTRO SOCIAL PEDRO ARRUIPE; OBJETO: fornecimento de Prótese Dentária a qualquer indivíduo de acordo com as normas emanadas da CONVENIENTE, VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR UNITÁRIO: Preço consoante Tabela da Cláusula Primeira deste Convênio. FONTE DE RECURSOS: SUS- SIGNATÁRIOS: Noé Cerqueira Fortes pela CONVENIENTE e Raimundo Nonato Oliveira Barros pela CONVENIADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014

Administração Indireta

Fundação Hospitalar de Teresina

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Ratifico o entendimento exposto em parecer da Assessoria Jurídica e, por considerar suficientes os argumentos e informações contidos nos autos do processo administrativo n.º 025.0.044.552/14, entendo caracterizada a hipótese de dispensa de licitação e autorizo a contratação direta com a empresa CONSTRUTORA COORDENADA LTDA. (CNPJ n° 41.518.168/0001-70), no valor total de R\$ 14.951,00 (catorze mil, novecentos e cinquenta e um reais), em conformidade com o art. 24, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n° 13.183/13. Publique-se, cientifique-se e convoque-se para contratação, exigindo-se da adjudicatária que apresente a documentação comprobatória de sua idoneidade para contratar com a Administração, mencionados no parecer jurídico, sob pena de ser convocada a empresa que ofereceu a segunda melhor proposta, se for o caso, e assim sucessivamente, até a satisfação de todos os requisitos legais. Teresina (PI), 08 de maio de 2014. Aderivaldo Coelho de Andrade, Presidente – FHT.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Ratifico o entendimento exposto em parecer da Assessoria Jurídica e, por considerar suficientes os argumentos e informações contidos nos autos do processo administrativo n.º 025.0.037.366/13, entendo caracterizada a hipótese de dispensa de licitação e autorizo a contratação direta com a empresa CONSTRUTORA COORDENADA LTDA. (CNPJ n° 41.518.168/0001-70), no valor total de R\$ 1.710,60 (mil, setecentos e dez e sessenta centavos), em conformidade com o art. 24, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n° 13.183/13. Publique-se, cientifique-se e convoque-se para contratação, exigindo-se da adjudicatária que apresente a documentação comprobatória de sua idoneidade para contratar com a Administração, mencionados no parecer jurídico, sob pena de ser convocada a empresa que ofereceu a segunda melhor proposta, se for o caso, e assim sucessivamente, até a satisfação de todos os requisitos legais. Teresina (PI), 08 de maio de 2014. Aderivaldo Coelho de Andrade, Presidente – FHT.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Ratifico o entendimento exposto em parecer da Assessoria Jurídica e, por considerar suficientes os argumentos e informações contidos nos autos do processo administrativo n.º 025.0.043.247/14, entendo caracterizada a hipótese de dispensa de licitação e autorizo a contratação direta com a empresa TEC ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n° 14.756.353/0001-20), para execução do serviço de elaboração de laudos das instalações elétricas e do sistema de proteção contra descargas elétricas do HUT, no valor total de R\$ 12.550,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 24, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n° 13.183/13. Publique-se, cientifique-se e convoque-se para contratação, exigindo-se da adjudicatária que apresente a documentação comprobatória de sua idoneidade para contratar com a Administração, mencionados no parecer jurídico, sob pena de ser convocada a empresa que ofereceu a segunda melhor proposta, se for o caso, e assim sucessivamente, até a satisfação de todos os requisitos legais. Teresina (PI), 09 de maio de 2014. Aderivaldo Coelho de Andrade, Presidente – FHT.

Fundação Cultural Monsenhor Chaves

CONTRATO N° 001/2014 CONTRATADO: INOVE EDUCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por prazo determinado da empresa INOVE EDUCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, especializada em infraestrutura de eventos DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação será atendida com a fonte de recurso 0100 – Recursos Próprios. Elemento de despesa: 33.90.36. Outros serviços de Terceiros _Pessoa Jurídica. Ação: 2170, 1210, 1221, 1224, 1490, 1492, 1434, 1495, 1496, 1497, 1498, 2306, 2307, 238, 2309. VALOR: R\$ 371.725,00 (trezentos e setenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 12(Meses), contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante.

CONTRATO N° 003/2014 CONTRATADO: R L EMPREENDIMENTOS LTDA CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por prazo determinado da empresa R L EMPREENDIMENTOS LTDA, referente a locação de veículo

tipo passeio, com motorista qualificado, com combustível, por quilometro rodado, potencia de 1.0, 04(quatro) portas, equipado com ar condicionado, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado pela SEMA, com seguro e franquia reduzida para a Prefeitura Municipal de Teresina, Administração Direta e Indireta, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação será atendida com a fonte de recurso 0100 – Recursos Próprios. Elemento de despesa: 33.90.39, outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica, Ação 2021. VALOR: R\$ 7.000,00(sete mil reais) VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 12(meses) contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante.

CONTRATO Nº 004/2014 CONTRATADO: INOVE EDUCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por prazo determinado da empresa INOVE EDUCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, especializada em infraestrutura de eventos. DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação será atendida com a fonte de recurso 0100 – Recursos Próprios. Elemento de despesa: 33.90.36. Outros serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica. Ação: 2170, 1210, 1221, 1224, 1490, 1492, 1434, 1495, 1496, 1497, 1498, 2306, 2307, 238, 2309. VALOR: R\$ 198.595,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais) VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 12(meses), contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante.

CONTRATO Nº 009/2014 CONTRATADO: O DE LUSTOSA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO ME CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por prazo determinado da empresa O DE LUSTOSA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO ME, referente aos serviços de decoração do corredor da folia no desfile das escolas de samba e blocos carnavalescos, nos dias 01,02,03 e 04 de março de 2014, na Av Marechal Castelo Branco, conforme programação do carnaval. DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação será atendida com a fonte de recurso 0100 – Recursos Próprios. Elemento de despesa: 33.90.39, outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica, Ação 1224. VALOR: R\$ 8.000,00(oito mil reais) VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 01(mês) contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante.

CONTRATO Nº 015/2014 CONTRATADO: POLLYANA STELLA CARVALHO DO NASCIMENTO CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação da Sra. Pollyana Stella Carvalho do Nascimento, referente a apresentações da trupe artística que se apresentará na programação carnavalesca nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2014. DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação será atendida com a fonte de recurso 0100 – Recursos Próprios. Elementos de despesa: 33.90.36 outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, Ação 1224. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 01 (mês), contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da despesa da Contratante.

CONTRATO Nº 016/2014 CONTRATADO: EDUARDO DA SILVA SANTOS CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação do Sr. Eduardo da Silva Santos, referente a uma apresentação artística no dia 07 de março de 2014, dentro da programação comemorativa do dia da mulher Servidora. DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação será atendida com a fonte de recurso 0100 – Recursos Próprios. Elementos de despesa: 33.90.36 outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, Ação 1496. VALOR: R\$1.000,00(um mil reais) VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 01 (mês), contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da despesa da Contratante.

CONTRATO/ Nº 031/2014 CONTRATADO: GILMARA DE JESUS COSTA CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação do Sra. Gilmara de Jesus

Costa, referente a uma apresentação artística no dia 29 de abril do corrente ano, na praça Pedro II. DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação será atendida com a fonte de recurso 0100 – Recursos Próprios. Elementos de despesa: 33.90.36 outros serviços de Terceiros – Pessoa Física. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA O presente contrato terá prazo de contratação de 01 (mês), contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da despesa da Contratante.

Superintendência de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EMPRESA CONCEDENTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Faculdade das Atividades Empresarias de Teresina- FATE ESTAGIÁRIO: PRISCYLLA MARIA DE ARAÚJO LAGES OBJETO: Propiciar ao aluno experiências acadêmico-profissional em situações reais de vida e trabalho proporcionando-lhe aperfeiçoamento técnico cultural e científico e de relacionamento humano. VIGÊNCIA: 06/05/2014 e término em 06/11/2014 DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2014. ASSINAM PELA EMPRESA CONCEDENTE: Paulo da Silva Lopes PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Catarina Maria dos Santos ESTAGIÁRIO: PRISCYLLA MARIA DE ARAÚJO LAGES

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sudeste

ERRATA AO CONTRATO Nº 013/2014 – A.J. – SDU - SUDESTE CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU-SUDESTE E A EMPRESA M.A.G. & SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP.A Engª Márcia Costa Santos, Superintendente de Desenvolvimento Urbano da SDU-Sudeste, no uso das atribuições legais, RETIFICA o item II, da Cláusula Décima Quarta – Dos Prazos do Contrato nº 013/2014 – A.J. – SDU-SUDESTE, de 20 de março de 2014, nos seguintes termos: Onde se lê: O presente Contrato terá vigência de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, da data de sua assinatura, o qual corresponde à soma do prazo de execução das obras 360 (trezentos e sessenta) dias; mais o prazo para recebimento provisório que é de 15 (quinze) dias contados da comunicação escrita do Contratado, mais 90 (noventa) dias que é o prazo para recebimento definitivo das obras, Leia-se: O presente Contrato terá vigência de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, da data de sua assinatura, o qual corresponde à soma do prazo de execução das obras 180 (cento e oitenta) dias; mais o prazo para recebimento provisório que é de 15 (quinze) dias contados da comunicação escrita do Contratado, mais 90 (noventa) dias que é o prazo para recebimento definitivo das obras. Teresina (PI), 15 de maio de 2014. Engª Márcia Costa Santos Superintendente da SDU-SUDESTE CONTRATANTE

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

C.PL. COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 – SEMTCAS - RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-1834/2014 Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de carimbos, cópia de chaves e fechadura, conforme listado no item “especificação do objeto” destinados as necessidades das unidades orientadoras e cadastradoras do cadúnico e de gestão Programa Bolsa Família (PBF) por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 03/06/2014. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121 – C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 22/05/2014, trazer 02 CD's ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 16 de maio de 2014. Alexandre Dumas de Castro Moura Pregoeiro – SEMA VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA

C.P.L. OBRAS I

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 01-2014 PROC 042.1681-14 FHT Objeto: Reformas e adequação das novas U.T.I.s do Hospital de Urgência de Teresina – HUT, localizado à Rua Dr. Otto Tito, N° 1820, Bairro Redenção, Município de Teresina PI. Fonte de Recurso: 0214 (Recurso Federal) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 11h00min (onze) horas do dia 03/06/2014. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, n° 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3222-6631 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 40, trazer o comprovante de depósito no valor de R\$ 40,00 (quarenta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência n° 3791-5, conta corrente n° 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 15 de Maio de 2014. Daniel de Miranda Henriques Ribeiro Gonçalves Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras I VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Sema/PMT

RDC n° 04/2014 RELANÇAMENTO SDU SUDESTE Ref: Processo de licitação n° 042-1089/2014 AVISO DE SUSPENSÃO A Comissão Permanente de Licitação de Obras I e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica aos licitantes que adquiriram o Edital do RDC 04-2014 Relançamento – SDU SUDESTE, que a referida licitação foi SUSPENSA para recálculo da planilha orçamentária. Teresina (PI), 12 de Maio de 2014. Daniel de Miranda Henrique Ribeiro Gonçalves Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA/PMT VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Sema/PMT

C.P.L. OBRAS II

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC PRESENCIAL N° 06/2014 - CL (OBRAS II) PROCESSO N.° 042-0739/2014-SEMEC O Município de Teresina-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que foi homologado por essa Secretaria, o certame em epígrafe, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para execução de construção de cobertura Implantação e rampa de acesso da quadra da Escola Municipal Valter Alencar em Teresina-PI Empresa vencedora: J.E ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO LTDA-ME, apresentando valor global de R\$ 418.807,72 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos) Teresina (PI), 15 de maio de 2014. Lílian Raquel de Castro Pinto Presidente da Comissão Permanente de Licitação VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fundação Hospitalar de Teresina

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 005/14 - (A) Pregoeiro(a) da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA – FHT designado através do Decreto N° 13.858 de 24/01/14 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 005/2014 – REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (Abaixador de língua, agulhas, cateter outros), para atender as necessidades do HUT e da GEAFH, com sessões realizadas nos dias 22/01/2014 às 09:00 horas e dia 07/04/2014 às 09:00 horas, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1° de maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após negociação de preços com licitante, segundo o que segue:

BIOSANI IND. E COM. DE PROD. MÉD. E ODONTOLÓGICOS LTDA		C.N.P.J. 06.143.681/0001-23	
Av. Thereza de Souza Carneiro, 1327 Distrito Ind. Hugo Parin – Arapoti-PR CEP: 84.990-000		Insc. Est 90303478-51	
REPPRES.: CLAUDIA HELENA DE BRITO E SILVA		Fone: 3081-7108/9409-1864	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
	125.1	Sonda uretral descartável n° 04, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade. Marca: BIOSANI.	0,303
	125.2	Sonda uretral descartável n° 06, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade. Marca: BIOSANI.	0,320

	125.3	Sonda uretral descartável n° 08, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade. Marca: BIOSANI.	UNID	21.000	0,333
125	125.4	Sonda uretral descartável n° 10, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade. Marca: BIOSANI.	UNID	40.000	0,340
	125.5	Sonda uretral descartável n° 12, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade. Marca: BIOSANI.	UNID	40.000	0,359
	125.6	Sonda uretral descartável n° 14, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade. Marca: BIOSANI.	UNID	29.800	0,387
	125.7	Sonda uretral descartável n° 16, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade. Marca: BIOSANI.	UNID	29.800	0,400
	125.8	Sonda uretral descartável n° 18, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade. Marca: BIOSANI.	UNID	12.000	0,433
	125.9	Sonda uretral descartável n° 20, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade. Marca: BIOSANI.	UNID	4.000	0,466
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			C.N.P.J. 67.729.178/0002-20		
Rua Paulo Costa, 320 B. Jardim Piemont Sul Betim-MG CEP 32669-712			Insc. Est 062.996.580.0021		
REPPRES.: ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA			Fone: 9915-2222		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.
1	01.1	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional, liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Embalado em pacote com 100 peças. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e Reg. no MS. Marca: THEOTO.	Pct	252.400	2,200
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA			C.N.P.J. 44.734.671/0001-51		
Rod. Itaipira – Lindóia km 14 (Ponte Preta) Itaipira-SP CEP 13974-900			Insc. Est 374.007.758.117		
REPPRES.: JOSELY PEREIRA FREIRE			Fone: 3232-4324/9377-7899		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.
72	72.1	Escova/esponja para assepsia de mãos e braços, descartável, seca, confeccionada em polietileno de baixa densidade, esponja densidade 23, estéril, embal. Individual. Registro no MS. Marca: CRISTÁLIA.	UNID	103.040	1,150
DRC COMÉRCIO LTDA			C.N.P.J. 04.651.057/0001-01		
Av. Odilon Araújo, 940 – Pçarra Teresina-PI CEP: 64017-901			Insc. Est 19.450.408-5		
REPPRES.: ROBERTO FIGUEIREDO DE CARVALHO			Fone: 3226-2255/9452-7163		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.
92	92.1	Macronebulizador aquecido com controle de temperatura, para uso em pacientes adultos, composto de: copo reservatório transparente graduado (500 ml), tampa em nylon conforme norma ABNT; tubo em silicone, borboleta em nylon conforme norma ABNT; aquecedor eletrônico micro processado, 220V, com controle eletrônico de temperatura (30° a 40°) para oxigênio medicinal. Confeccionado em material resistente aos processos usuais de esterilização. Acompanhado de traquéia de PVC e máscara facial. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade. Marca: PROTEC.	UNID	300	174,000
152	152.1	Papel para eletrocardiograma, tamanho A4 (210 x 297mm), milimetrado, bloco c/ no mínimo 100 folhas contínuas, compatível com aparelho de ECG marca Dixtal. Marca: CARBOGEL.	Bloco	6.000	39,000
DIMACH-MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA			C.N.P.J. 12.927.876/0001-67		
Est. Pedro Rosa da Silva, 515 Resid. Park Extrema-MG CEP 37640-000			Insc. Est 001698647.00-45		
REPPRES.: WALTER BARROS DE ANCHIETA			Fone: (86)9927-1869 (35)3435-7750		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.
	05.1	Agulha para Raqui-anestesia 22G x 3 1/2" (0,53mm x 88mm), empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS, acondicionadas em caixas com 25 unidades. Marca: BD.	UNID	6.000	6,145
5	05.2	Agulha para Raqui-anestesia 25G x 3 1/2", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS, acondicionadas em caixas com 25 unidades. Marca: BD.	UNID	56.000	6,000
	05.3	Agulha para Raqui-anestesia 26G x 3 1/2", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS, acondicionadas em caixas com 25 unidades. Marca: BD.	UNID	33.200	6,145

13	05.4	Aguilha para Raqui-anestesia 27G x 3 1/2", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS, acondicionadas em caixas com 25 unidades. Marca: BD.	UNID	33.200	10,400	122.1	Sonda p/ alimentação enteral em poliuretano, nasogástrica / duodenal / jejunal, c/ guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa nº 08. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Marca: Medicone.	UNID	200	8,960	
	13.1	Gal Soldada em pilulas, galão com 4,5 KG. Marca: WILSON.	Galão	290	62,000						
	35.1	Cateter Venoso Central, com calibre 16G, agulha 14G, estéril, de poliuretano, com guia, comprimento aproximado 20cm, capa protetora do cateter, fixador anatômica da agulha, radiopaco, siliconizado descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de ester. nº. lote, validade e Reg. no MS. Marca: BD.	UNID	12.600	26,660						
	35.2	Cateter Venoso Central, com calibre 16G, agulha 14G, estéril, de poliuretano, com guia, comprimento aproximado 30cm, capa protetora do cateter, fixador anatômica da agulha, radiopaco, siliconizado descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de ester. nº. lote, validade e Reg. no MS. Marca: BD.	UNID	12.000	26,660						
35	35.3	Cateter Venoso Central, com calibre 19G, agulha 17G, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembalado em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e Reg. no MS. Marca: BD.	UNID	8.600	26,660	122.2	Sonda p/ alimentação enteral em poliuretano, nasogástrica / duodenal / jejunal, c/ guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa nº 10. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Marca: Medicone.	UNID	400	8,960	
	35.4	Cateter Venoso Central, com calibre 19G, agulha 17G, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 30 cm, embalado individualmente e reembalado em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e Reg. no MS. Marca: BD.	UNID	8.000	26,660						
35	35.5	Cateter Venoso Central, com calibre 22G, agulha 19G, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembalado em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e Reg. no MS. Marca: BD.	UNID	8.900	26,660	122.3	Sonda p/ alimentação enteral em poliuretano, nasogástrica / duodenal / jejunal, c/ guia metálica, conector "Luer Lock" macho e adaptador p/ seringa nº 12. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Marca: Medicone.	UNID	1.100	8,960	
	35.6	Cateter Venoso Central, com calibre 22G, agulha 19G, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 30 cm, embalado individualmente e reembalado em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e Reg. no MS. Marca: BD.	UNID	8.000	26,660						
60	60.1	Dreno de sucção pós-operatório de 3,2mm. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho. Marca: BIOVAC.	UNID	10.000	16,900	132	132.1	Tubo de silicone 204 c/15m, translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provocar irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de -60°C a 250°C, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos, baixo custo benefício. Diâmetro int./ext. 6x12mm. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e validade e Reg. no MS. Marca: Medicone	UNID	54.350	5,300
	60.2	Dreno de sucção pós-operatório de 4,8mm. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho. Marca: BIOVAC.	UNID	7.000	16,900						
	60.3	Dreno de sucção pós-operatório de 6,4mm. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho. Marca: BIOVAC.	UNID	3.000	16,900						
61	61.1	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pino de aço inox, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto. Embalagem contendo externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS. Marca: 3M.	UNID	330.000	0,285	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA Av. Com. José Zillo, 160 Dist. Industrial - Quirinhos-SP CEP: 19.908-170 REPRES.: JORGE EMANUEL DE MELO C.N.P.J. 59.309.302/0001-99 Insc. Est. 495.044.013.118 Fone: 3226-4195/3226-1954					
134	134.1	Tubo látex ref. 200, diâmetro externo de 5 mm e interno de 3mm, confeccionado em látex flexível, resistente, cor natural, isento de substâncias tóxicas a saúde, resistentes aos processos usuais de lavagem e esterilização por meio de autoclave, isenções de emendas em suas espessuras, odor característico. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Reg. no MS. Marca: LEMGRUBER.	UNID	13.920	0,7800	56	56.1	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 03 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, Nº. do lote e datas de fabricação e validade. Marca: INJEX.	UNID	100.000	0,200
	61	61.1	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pino de aço inox, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto. Embalagem contendo externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS. Marca: 3M.	UNID	330.000						
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			C.N.P.J. 02.966.130/0001-28			INNOVA DISTRIB. DE MEDICAMENTO LTDA-ME Av. Miguel Rosa, 6667 - Macaúba Teresina-PI CEP: 64.016-010 REPRES.: CLEANE DOS SANTOS NASCIMENTO C.N.P.J. 05.366.265/0001-40 Insc. Est. 19.450.833-1 Fone: 3304-4700/9987-9520					
Av. Industrial Gil Martins nº 1203 Bairro PIO XII CEP: 64.019-825			Insc. Est. 19.442.757-9								
REPRES.: ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES			Fone: 3218-9600/9945-0323								
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.
51	51.1	Conjunto EPAP composto por máscara (tamanhos: 3, 4, 5 ou 6), conexão em T com válvula unidirecional, válvula de peep ajustável de 5 a 20 cmh2o, conector e fixador cefálico em silicone. Tamanho pediátrico. Marca: MAKE LINE.	KIT	160	427,290	14.1	14.1	Cânula de Guedel, nº 0, 50 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação azul. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Protec.	UNID	900	2,980
	51.2	Conjunto EPAP composto por máscara (tamanhos: 3, 4, 5 ou 6), conexão em T com válvula unidirecional, válvula de peep ajustável de 5 a 20 cmh2o, conector e fixador cefálico em silicone. Tamanho adulto G. Marca: MAKE LINE.	KIT	180	427,290						
	51.3	Conjunto EPAP composto por máscara (tamanhos: 3, 4, 5 ou 6), conexão em T com válvula unidirecional, válvula de peep ajustável de 5 a 20 cmh2o, conector e fixador cefálico em silicone. Tamanho adulto M. Marca: MAKE LINE.	KIT	180	427,290						
83	83.1	Gel para ultra-sonografia, galão com 5 litros. Marca: Carbogel.	Galão	1.244	16,160	14	14.3	Cânula de Guedel, nº 2, 60 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação azul. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Protec.	UNID	900	2,980
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA			C.N.P.J. 01.571.702/0001-98								
BR 153 Km 3 Chácara Retiro Goiânia-GO CEP: 74.775-027			Insc. Est. 10.001.621-9								
REPRES.: JAQUELINE SANTOS LEITE			Fone: 3226-4195/9982-1954								
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.						

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.					
	14.4	Cânula de Guedel, nº 3, 70 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Protec. Cânula de Guedel nº. 4, 80 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação verde. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Protec.	UND	900	2,980					
	14.5	Cânula de Guedel nº. 6, 100 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Protec.	UND	900	3,420					
	14.6	Cânula de Guedel nº. 6, 100 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação vermelha. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Protec.	UND	900	3,400					
58	58.1	Dreno de Penrose nº 0 (20mm), sem gaze estéril, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300mm de comprimento e 12mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho. Wáitex.	UND	2.000	0,620					
J NERVAL DE SOUSA			C.N.P.J. 34.973.438/0001-78							
Rua Jacócs, 4440 Bairro Ilhotas – Teresina-PI CEP: 64.060-290			Insc. Est 19.423.304-9							
REPRS. EDISON DE OLIVEIRA SILVA			Fone: 3228-8950/8812-8129							
4	04.1	Aguilha para FAV 16G, com back eye. Marca: Nipro.	UND	1.200	1,290					
	15.1	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 02, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS. Marca: Fradel.	UND	800	31,210					
	15.2	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 03, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS. Marca: Fradel.	UND	800	31,210					
	15.3	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 04, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS. Marca: Fradel.	UND	800	31,210					
	15.4	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS. Marca: Fradel.	UND	1.600	31,210					
	15.5	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 06, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS. Marca: Fradel.	UND	1.600	31,210					
	15.6	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 07, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS. Marca: Fradel.	UND	3.000	31,220					
	15.7	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 08, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS. Marca: Fradel.	UND	4.000	31,230					
16	16.1	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 03, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS. Marca: Fradel.	UND	800	31,450					
	16.2	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 04, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS. Marca: Fradel.	UND	800	31,450					
	17.1	Cânula de traqueostomia metálica longa, de aço inoxidável, com endocânula e guia. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na cânula. Nº 5. Marca: Fradel.	UND	400	32,490					
	17.2	Cânula de traqueostomia metálica longa, de aço inoxidável, com endocânula e guia. Resistente ao processo de esterilização. Com identificação da marca e numeração na cânula. Nº 6. Marca: Fradel.	UND	400	32,500					
	21.1	Cânula para traqueostomia, de PVC 3,5mm, com balonete. Marca: Rusch.	UND	600	23,580					
	21.2	Cânula para traqueostomia, de PVC 4,0mm, com balonete. Marca: Rusch.	UND	900	23,580					
	21.3	Cânula para traqueostomia, de PVC 4,5mm, com balonete. Marca: Rusch.	UND	900	23,580					
	21.4	Cânula para traqueostomia, de PVC 5,0mm, com balonete. Marca: Rusch.	UND	900	23,580					
	21.5	Cânula para traqueostomia, de PVC 5,5mm, com balonete. Marca: Rusch.	UND	2.000	23,580					
	21.6	Cânula para traqueostomia, de PVC 6,0mm, com balonete. Marca: Rusch.	UND	2.000	23,580					
	21.7	Cânula para traqueostomia, de PVC 6,5mm, com balonete. Marca: Rusch.	UND	2.000	23,580					
	21.8	Cânula para traqueostomia, de PVC 7,0mm, com balonete. Marca: Rusch.	UND	4.400	23,580					
	21.9	Cânula para traqueostomia, de PVC 7,5mm, com balonete. Marca: Rusch.	UND	5.600	23,580					
	21.10	Cânula para traqueostomia, de PVC 8,0mm, com balonete. Marca: Rusch.	UND	5.600	23,610					
	21.11	Cânula para traqueostomia, de PVC 8,5mm, com balonete. Marca: Rusch.	UND	2.000	23,580					
	21.12	Cânula para traqueostomia, de PVC 9,0mm, com balonete. Marca: Rusch.	UND	2.000	23,580					
	22.1	Cânula para traqueostomia, em aço inox, s/ CUFF, Nº. 0. Marca: Fradel.	UND	800	25,300					
	22.2	Cânula para traqueostomia, em aço inox, s/ CUFF, Nº. 1. Marca: Fradel.	UND	800	25,300					
	52.1	Conjunto nebulização contínua. (macronebulizador) adulto em silicone, para uso em UTI, corpo confeccionado em ABS e copo em Makrolon graduado de 0 a 500 ml, equipado com haste de rosca 9/16" x 18 fios, injetor em material resistente que proporciona uma névoa micrométrica. Traquéia em silicone, de 1 metro de comprimento e máscara facial em PVC macio e atóxico. Deve ser totalmente desmontável para facilitar a assepsia. Embalagem em invólucro apropriado, contendo dados de identif. do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e reg. no MS. Marca: Protec.	UND	400	108,000					
	52.2	Conjunto nebulização contínua. (macronebulizador) infantil, em silicone, para uso em UTI, corpo confeccionado em ABS e copo em Makrolon graduado de 0 a 500 ml, equipado com haste de rosca 9/16" x 18 fios, injetor em material resistente que proporciona uma névoa micrométrica. Traquéia em silicone, de 1 metro de comprimento e máscara facial em PVC macio e atóxico. Deve ser totalmente desmontável para facilitar a assepsia. Embalagem em invólucro apropriado, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e Reg. no MS. Marca: Protec.	UND	200	108,000					
	53.1	Dializador de Fibra 100% sintética, similar à polissulfona, com superfície de 1,4 m ² . Marca: Nipro.	UND	15.000	30,000					
	55.1	Dispositivo para incontinência urinária nº. 5, fabricado em látex natural modelo condon (tipo preservativo), formato anatómico, adaptável a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perme, embalado em caixa com 4 unidades. Marca: Madetex.	UND	12.200	0,740					
	57.1	Dreno de KHER (sonda em T) nº 10, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho. Marca: Taylor	UND	600	12,690					
	57.2	Dreno de KHER (sonda em T) nº 12, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho. Marca: Taylor	UND	600	12,690					
	57.3	Dreno de KHER (sonda em T) nº 14, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho. Marca: Taylor	UND	600	12,690					
	57.4	Dreno de KHER (sonda em T) nº 16, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho. Marca: Taylor	UND	600	12,690					
	57.5	Dreno de KHER (sonda em T) nº 18, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho. Marca: Taylor	UND	600	12,690					
	57.6	Dreno de KHER (sonda em T) nº 20, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho. Marca: Taylor	UND	600	12,690					
	57.7	Dreno de KHER (sonda em T) nº 22, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho. Marca: Taylor	UND	600	12,690					
	59.1	Dreno de Penrose nº 1 (20mm), sem gaze estéril, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300mm de comprimento e 12mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho. Marca: Wáitex	UND	2.400	0,880					
	59.2	Dreno de Penrose nº 2, sem gaze, estéril, de pronto uso, para drenagem de cavidades, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300 mm de comprimento e 12 mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho. Marca: Wáitex	UND	5.280	1,280					

59	59.3	Dreno de Penrose nº 3, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em látex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo 300 mm, diâmetro médio 19mm, lubrificado por pó biobioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho. Marca: WálteX	UNID	8.880	1,910	124.9	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 20 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Markmed	UNID	1.200	0,620			
	59.4	Dreno de Penrose nº 4, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em látex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo de 300 mm, diâmetro médio de 25 mm, lubrificado por pó biobioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, pronto p/uso. Embalagem contendo dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho. Marca: WálteX	UNID	5.280	3,020	124.10	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 22 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Markmed	UNID	1.200	0,700			
	59.5	Dreno de Penrose nº 5 (20 mm), sem gaze estéril, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, medindo no mínimo 300 mm de comprimento e 12 mm de diâmetro, lubrificado por pó biobioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº de lote, data e tipo de esteril. validade e tamanho. Marca: WálteX	UNID	3.600	4,310	140	Vacuumetro para aspiração de secreções em pressão de vácuo. Dotado de: Tampa integrada em nylon com fibra de vidro e tubo pescador em nylon; Frasco de 500 ml, graduado, rosqueável; Bóia de segurança, que evita transbordamento. Sistema de regulagem de aspiração por válvula agulha. Acondicionado de forma a manter a integridade do produto até o local de uso. Constar externamente os seguintes dados: conteúdo quantitativo, marca, procedência de fabricação e prazo de validade. Marca: Protec.	UNID	300	82,000			
JORGE BATISTA & CIA LTDA								C.N.P.J. 07.222.185/0002-09					
Rua Buri dos Lopes - Bairro São Pedro Teresina-PI CEP: 64.019-480								Insc. Est 19.403.802-5					
REPRES.: LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA								Fone: 3216-4620/9834-7753					
66	66.1	Equipo para controle de pressão venosa central (PVC). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS. Marca: Compojet.	UNID	1.200	1,540	70	70.1	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embecida em solução antisséptica degermante, contendo PVPi a 10% (1% de iodo livre), com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Marca: Rioquímica.	UNID	80.000	1,380		
69	69.1	Equipo sangue arterial, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Marca: Nipro.	UNID	7.500	5,510	71	71.1	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embecida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Marca: Rioquímica.	UNID	73.000	1,380		
	69.2	Equipo sangue arterial, para hemodiálise, sem cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Marca: Nipro	UNID	7.500	5,520			84	84.1	Hipodortico de sócio a 1% com 1 litro, embalagem com dados de identificação, procedência, nº. de lote e validade.Registro no MS. Marca: Rioquímica.	LITRO	28.000	3,490
	69.3	Equipo sangue venoso, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Marca: Nipro	UNID	15.000	5,520								
82	82.1	Gel para Eletrocardiógrafo, tubo c/100ml - Certificado pelo IMETRO. Marca: Adin.	TUBO	13.000	1,510	LABORATÓRIO B BRAUN							
103	103.1	Máscara para oxigenoterapia em traqueostomia ou laringectomia, confeccionada em vinil macio e transparente, material atóxico e flexível, com faixa elástica ajustável, contém cúpula em acrílico transparente para visualização e conector em material plástico, atóxico, que permite ângulo giratório de até 360° e entrada para traquéia na medida padrão. Marca: Protec.	UNID	135	12,400	C.N.P.J. 31.673.254/0001-02							
		Av. Eugênio Borges, 1092 Arsenal - São Gonçalo-RJ CEP: 24751-000					Insc. Est 80.103.077						
REPRES.: FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA								Fone: 3222-1162/9962-3569					
104	104.1	Máscara plástica para nebulização - adulto, não estéril, atóxica, embalada individualmente, contendo externamente dados de identificação, lote e validade e Reg. no MS. Marca: Protec.	UNID	14.500	3,580	2	02.1	Agulha descartável p/anestesia peridural 16Gx3 1/4" (1.7mmx80mm). Marca: B.Braun.	UNID	2.000	13,500		
	104.2	Máscara plástica para nebulização - infantil, não estéril, atóxica, embalada individualmente, contendo externamente dados de identificação, lote e validade e Reg. no MS. Marca: Protec.	UNID	16.000	3,600		02.2	Agulha descartável p/anestesia peridural 18Gx3 1/4" (1.3mmx80mm). Marca: B.Braun.	UNID	2.000	13,500		
	124.1	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 04 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Markmed.	UNID	1.000	0,360	11	11.1	Bolsa em plástico EVA(Etileno Vinil Acetato) estéril, para mistura de soluções, tubo com injetor lateral de medicamentos com borracha autocicatrizante látex free, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal. Volume de 500ml, embalada separadamente e esterilizada em óxido de etileno. Acompanhada de equipo de transferência para nutrição parenteral sem agulha, em embalagem individual. Marca: B.Braun.	UNID	3.000	12,700		
	124.2	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 06 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	UNID	7.000	0,380			11.2	11.2	Bolsa em plástico EVA(Etileno Vinil Acetato) estéril, para mistura de soluções, tubo com injetor lateral de medicamentos com borracha autocicatrizante látex free, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal. Volume de 1000ml, embalada separadamente e esterilizada em óxido de etileno. Acompanhada de equipo de transferência para nutrição parenteral sem agulha, em embalagem individual. Marca: B.Braun.	UNID	3.000	12,700
	124.3	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 08 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Markmed	UNID	24.000	0,380	11.3	11.3			Bolsa em plástico EVA(Etileno Vinil Acetato) estéril, para mistura de soluções, tubo com injetor lateral de medicamentos com borracha autocicatrizante látex free, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal. Volume de 2000ml, embalada separadamente e esterilizada em óxido de etileno. Acompanhada de equipo de transferência para nutrição parenteral sem agulha, em embalagem individual. Marca: B.Braun.	UNID	3.000	15,000
	124.4	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 10 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Markmed	UNID	24.000	0,420			11.4	11.4	Bolsa em plástico EVA(Etileno Vinil Acetato) estéril, para mistura de soluções, tubo com injetor lateral de medicamentos com borracha autocicatrizante látex free, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal. Volume de 3000ml, embalada separadamente e esterilizada em óxido de etileno. Acompanhada de equipo de transferência para nutrição parenteral sem agulha, em embalagem individual. Marca: B.Braun.	UNID	1.500	15,000
124	124.5	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 12 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Markmed	UNID	56.000	0,440	11.5	11.5			Bolsa em plástico EVA(Etileno Vinil Acetato) estéril, para mistura de soluções, tubo com injetor lateral de medicamentos com borracha autocicatrizante látex free, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal. Volume de 250ml, embalada separadamente e esterilizada em óxido de etileno. Acompanhada de equipo de transferência para nutrição parenteral sem agulha, em embalagem individual. Marca: B.Braun.	UNID	8.000	12,700
	124.6	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 14 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Markmed	UNID	60.000	0,450			31	31.1	Cateter para anestesia epidural 16GX3. 1/4", 1,7 x 80mm, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade , lote e Reg. no MS. Marca: B.Braun.	UNID	1.000	17,000
	124.7	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 16 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Markmed	UNID	7.200	0,500	31.2	31.2			Cateter para anestesia epidural 18GX3. 1/4", 1,3 x 80mm, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade , lote e Reg. no MS. Marca: B.Braun.	UNID	1.000	17,000
	124.8	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 18 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Markmed	UNID	7.200	0,560								

32	32.1	Cateter para punção venosa periférica composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G14, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Conforme NR32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS. Marca: B.Braun.	UND	64.000	1,100	146	146.1	Equipo de bomba para solução enteral, (tipo intrafix – enteral). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Registro no MS. Marca: B.Braun.	UND	8.000	20,000	
	32.2	Cateter para punção venosa periférica composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G16, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Conforme NR32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS. Marca: B.Braun.	UND	74.000	1,120	147.1	147.1	Equipo para administração de soluções parenterais, âmbar, câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível de solução, filtro para retenção de partículas, compatível com bomba de infusão Infusomat Compact, injetor lateral, com pinça clamp. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação nº lote, tipo e data de esterilização validade e Reg. MS. Marca: B.Braun.	UND	10.000	29,000	
	32.3	Cateter para punção venosa periférica composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G18, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Conforme NR32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS. Marca: B.Braun.	UND	110.000	1,130	147.2	147.2	Equipo para administração de soluções parenterais, transparente, câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível de solução, filtro para retenção de partículas, compatível com bomba de infusão Infusomat Compact. Dotado de injetor lateral, com pinça clamp. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150 cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº de lote, tipo e data de esterilização validade e Registro no MS. Marca: B.Braun.	UND	20.000	27,000	
	32.4	Cateter para punção venosa periférica composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G20, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Conforme NR32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS. Marca: B.Braun.	UND	336.000	1,220	149	149.1	Equipo para transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante com pega de manipulação, tubo de PVC com 40cm, injetor lateral tipo T, com membrana autocicatrante, embalado individualmente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS. Marca: B.Braun.	UND	10.000	2,900	
	LOOMED HOSPITALAR LTDA – EPP								C.N.P.J. 04.238.951/0001-54			
	Av. Santos Dumont, 1719 Joias 04/05 Aldeota – Fortaleza-CE CEP: 60.150-160								Insc. Est 06.685.718-0			
REPRES.: IMA BESSA MENEZES								Fone: 3221-4423/8889-0934				
						LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNT.	
32.5		Cateter para punção venosa periférica composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G22, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Conforme NR32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS. Marca: B.Braun.	UND	414.000	1,220	37.1	37.1	Circuito CPAP composto por máscara em PVC rígido entrada para manômetro ou amostragem de gases, coxim siliconizado inflável, conector; fixador cefálico e traquéia. Tamanho: Adulto (g). Marca: Newmed.	UND	100	524,850	
					37.2	37.2	Circuito CPAP composto por máscara em PVC rígido entrada para manômetro ou amostragem de gases, coxim siliconizado inflável, conector; fixador cefálico e traquéia. Tamanho: Adulto (m). Marca: Newmed.	UND	100	524,850		
					37.3	37.3	Circuito CPAP composto por máscara em pvc rígido entrada para manômetro ou amostragem de gases, coxim siliconizado inflável, conector; fixador cefálico e traquéia. Tamanhos: Pediátrico (m). Marca: Newmed.	UND	100	524,850		
64		Cateter para punção venosa periférica composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G24, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Conforme NR32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS. Marca: B.Braun.	UND	390.000	1,210	95	95.1	Máscara de proteção facial, tipo respirador, para tuberculose, constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas com formados em concha ou bico de pato, duas tiras elásticas para fixação na cabeça, dipe nasal hiposensível e eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrometros. Com certificado de aprovação como PFF/2 e da NIOSH como N95 e registro do MS. Marca: Descarpack.	UND	68.400	1,790	
	64.1	Equipo de extensão para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirrogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar. Marca: B.Braun.	UND	8.400	2,800	96	96.1	Máscara facial bidirecional do epap máscara com sistema de vedação em silicone inflável, abrangendo a área nasal e oral, contendo 2 pontos (1 entrada de fluxo inspiratório e 1 saída expiratória que permite acoplamento da válvula de peep. Marca: Hudson.	UND	36	91,500	
					138	138.1	Umificador para oxigênio, tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250ml, com níveis mínimo e máximo, porca (conforme norma da ABNT), adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro de oxigênio. Marca: Unitec.	UND	400	8,590		
68		Equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, câmara de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e embalado individual com Reg. no MS. Marca: B.Braun.	UND	49.200	2,950	MÉDICA HOSPITALAR COM. E REPRESENT. LTDA			C.N.P.J. 05.750.248/0001-93			
	68.1				Rua 1º de Maio, 143 Centro/Norte CEP: 64.000-430 Teresina-PI			Insc. Est 19.454.248-3				
					REPRES.: ELIZANGELA ARAUJO DE SOUSA			Fone: 9458-7146/9848-4178				
91		Lâmina estéril para bisturi nº 11, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS Marca: B.Braun.	UND	130.000	0,450	10	10.1	Bolsa de borracha sintética p/ água quente, capacidade 1000ml. Marca: Sanity.	UND	460	19,460	
	91.1				10.2	10.2	Bolsa de borracha sintética para gelo, tamanho médio. Marca: Carbogel.	UND	360	8,740		
	91.2	Lâmina estéril para bisturi nº 15, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS Marca: B.Braun.	UND	117.000	0,450	78	78.1	Fluxômetro para Ar comprimido, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos. Marca: Unitec.	UND	400	31,400	
115		Lâmina estéril para bisturi nº 24, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS. Marca: B.Braun.	UND	372.000	0,450	79	79.1	Fluxômetro para Oxigênio, escala de 0 a 15 LPM, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos. Marca: Unitec.	UND	500	30,500	
	115.1	Seringa perfusora de 50 ml. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, número de lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. Marca: B.Braun.	UND	18.000	7,500	80	80.1	Formaldeído líquido em solução a 37% em frasco contendo 1000 ml, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Reg. no MS. Marca: VicPharma.	UND	1.610	6,280	
127	127.1	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 12,5 x 7,5 cm. Esterilizada com óxido de etileno. Marca: B.Braun.	UND	240	87,000	116.1		Sistema fechado para aspiração traqueal 06 FR., para uso em neonatologia e pediatria, com uma ou duas vias de irrigação e lavagem, conectores em y adaptáveis a diversos tamanhos de tubos, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica e sonda graduada. Diâmetro 2 mm, comprimento 29,5 a 30,5cm. Para uso com tubos ou cânulas de 2,5, 3,0, e 3,5. Marca: Free Trachea.	UND	660	92,500	
	127.2	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 15,0 x 15,0 cm. Esterilizada com óxido de etileno. Marca: B.Braun.	UND	240	110,000			116.2	Sistema fechado para aspiração traqueal 08 FR., para uso em neonatologia e pediatria, com uma ou duas vias de irrigação e lavagem, conectores em y adaptáveis a diversos tamanhos de tubos, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro 2,7mm, comprimento 29,5 a 30,5cm. Para uso com tubos ou cânulas de 3,5 e 4,0. Marca: Free Trachea.	UND	660	92,500
	127.3	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 30 x 30 cm. Esterilizada com óxido de etileno. Marca: B.Braun.	UND	300	195,000							

116	116.3	Sistema fechado para aspiração traqueal 10 FR., para uso em pediatria, com uma ou duas vias de irrigação e lavagem, com conectores em y adaptáveis a diversos tamanhos de tubos, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro 3,3mm, comprimento 40,5 a 50cm, para uso com tubos ou cânulas de 5,0, 5,5 e 6,0. Marca: Free Trachea.	UNID	560	92,500	42	42.1	Conector (isolador de pressão para hemodíalise) - confeccionado em plástico rígido e transparente, medindo 17 mm, com duas extremidades, sendo uma em luer lock e a outra com rosca. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Marca: Medsonda.	UNID	10.000	0,400						
	116.4	Sistema fechado para aspiração traqueal 12 FR., para uso em pediatria, com uma ou duas vias de irrigação e lavagem, com conectores em y adaptáveis a diversos tamanhos de tubos, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro 4,0mm, comprimento 50 a 54cm, para uso com tubos ou cânulas de 6,0, 6,5 e 7,0. Marca: Free Trachea.	UNID	560	92,500			54	54.1	Dispositivo de transferência para fluidos estéreis sem contato com o ambiente externo, possuindo duas pontas perfurantes com protetor. Encaixe em tampas de borracha de 6,3mm no frasco/ bolsa para infusão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	48.000	0,550				
	116.5	Sistema fechado para aspiração traqueal 14 FR., para uso em pacientes adultos, com uma ou duas vias de irrigação e lavagem, com conectores em y adaptáveis a diversos tamanhos de tubos, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro 4,6mm a 4,7mm, comprimento 30,5cm, para uso em traqueostomia. Marca: Free Trachea.	UNID	650	92,500					63	63.1	Equipo Conexão duas vias, curto, atóxico, estéril e apirrogênico, descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	283.600	0,410		
	116.6	Sistema fechado para aspiração traqueal 14 FR., para uso em pacientes adultos, com uma ou duas vias de irrigação e lavagem, com conectores em y adaptáveis a diversos tamanhos de tubos, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro 4,6mm a 4,7mm, comprimento 50 a 54cm, para uso com tubos ou cânulas de 7,0, 7,5 e 8,0. Marca: Free Trachea.	UNID	900	92,500							65	65.1	Equipo para alimentação enteral; equipo macro gotas com pinça rolete e câmara flexível para nutrição, azul para diferenciar do equipo de soro. Tubo em PVC, flexível no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11) Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	46.000	0,840
	116.7	Sistema fechado para aspiração traqueal 16 FR., para uso em pacientes adultos, com uma ou duas vias de irrigação e lavagem, com conectores em y adaptáveis a diversos tamanhos de tubos, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro 5,3mm, comprimento de 50 a 54cm, para uso com tubos ou cânulas de 8,0, 8,5 e 9,0. Marca: Free Trachea.	UNID	900	92,500									67.1	67.1	Equipo para micro-gotas, com câmara de gotejamento flexível, transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador) tri facetado, com injetor lateral autocautizante, pinça rolete de alta precisão, com corta-fluxo. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), conector luer macho (encaixe por pressão) protetor do conector. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote, Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID
129	129.1	Termômetro clínico com escala em graus Celsius de 35 a 42°C com marcação em 37°C e em embalagem protetora. Marca: Prentun.	UNID	30.000	3,840	67	67.2									Equipo para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirrogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete obtom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocautizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID
135	135.1	Tubo Orotraqueal Aramado com cuff n° 6,0. Marca: Rush.	UNID	360	14,790			120.1	120.1							Sonda nasogástrica curta nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID
	135.2	Tubo Orotraqueal Aramado com cuff n° 6,5. Marca: Rush.	UNID	360	14,790					120.2	120.2					Sonda nasogástrica curta nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID
	135.3	Tubo Orotraqueal Aramado com cuff n° 7,0. Marca: Rush.	UNID	360	14,790							120.3	120.3			Sonda nasogástrica curta nº. 08, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID
	135.4	Tubo Orotraqueal Aramado com cuff n° 7,5. Marca: Rush.	UNID	360	14,790									120.4	120.4	Sonda nasogástrica curta nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID
135.5	Tubo Orotraqueal Aramado com cuff n° 8,0. Marca: Rush.	UNID	360	14,790	120.5	120.5	Sonda nasogástrica curta nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	7.300							0,350	
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			C.N.P.J. 10.779.833/0001-56				120.6	120.6	Sonda nasogástrica curta nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	4.900					0,360	
Av. Agamenon Magalhães, 3158 Espinheiro - Recife-PE CEP52010-040			Insc. Est 000503185						120.7	120.7	Sonda nasogástrica curta nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	4.900			0,410	
REPPRES.: JOSE WAGNER DOS SANTOS			Fone: 3237-2120/9402-2058								120.8	120.8	Sonda nasogástrica curta nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	3.000	0,460	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.												
49	49.1	Conector y 90° 22 ext x 15 int x 22 ext em policarbonato. Marca: Protec.	UNID	150	35,990												
	49.2	Conector y infantil c/ furo em policarbonato. Marca: Protec.	UNID	150	35,990												
	49.3	Conector y resp. adulto c/ furo em policarbonato. Marca: Protec.	UNID	150	35,990												
	49.4	Conector y resp. infantil s/ furo em policarbonato. Marca: Protec.	UNID	150	35,990												
50	50.1	Conjunto de ressuscitador manual, kit adulto e pediátrico: Ambú adulto; reanimador manual adulto; Construído com materiais de primeira qualidade válvulas de inspiração e expiração de policarbonato, com diafragma de silicone; com duplo balão de insuflação, em silicone, para melhor sensibilidade na avaliação da complacência pulmonar do adulto; com alça integrada para garantir melhor ergonomia e compressão uniformizada; com reservatório de O2 tipo bolsa para se obter maior concentração de oxigênio; Todo o sistema balão e reservatório de oxigênio, deve ser autoclavável a temperatura de 134° C; acompanha: jogo completo de máscaras de silicone. Reg. no MS e garantia de 12 meses. Marca: Protec.	UNID	200	139,500												
	50.2	Conjunto de ressuscitador manual, kit neonatal e pediátrico: Ambú Infantil; reanimador manual infantil; Construído com materiais de primeira qualidade válvulas de inspiração e expiração de policarbonato, com diafragma de silicone; com duplo balão de insuflação, em silicone, para melhor sensibilidade na avaliação da complacência pulmonar da criança; com alça integrada para garantir melhor ergonomia e compressão uniformizada; com reservatório de O2 através de tubo acumulador corrugado (traqueia) para se obter maior concentração de oxigênio; todo o sistema balão e reservatório de oxigênio deve ser autoclavável a temperatura de 134° C; acompanha: jogo completo de máscaras de silicone, sendo duas tipo rendell-baker, tamanho pequeno, e três redondas com saídas com zíper para armazenagem e transporte. Reg. no MS e garantia de 12 meses. Marca: Protec.	UNID	80	139,500												
	81	81.1	Frasco para aspiração, de uso hospitalar, confeccionado em policarbonato, c/ tampa, capacidade 5 litros, autoclavável. Marca: Protec.	UNID	4.000	474,670											
MEDSONDA IND. COM. PROD. HOSP. DESCARTÁVEIS LTDA			C.N.P.J. 05.150.338/0001-43														
Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191 Distrito Industrial - Arapoti-PR CEP: 84.990-000			Insc. Est 9026874405														
REPPRES.: SUZANA BARBOSA DA SILVA			Fone: 3213-2767/9544-5036														
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.												
12	12.1	Bolsa para colostomia, 30mm, pacote c/10 unidades. Marca: Medsonda.	Pacote	10.000	2,350												
25	25.1	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio, tamanho adulto. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, número do lote e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	96.000	0,570												
	25.2	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio tamanho infantil. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, número do lote e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	37.000	0,630												

120.9	Sonda nasogástrica curta nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	3.000	0,500	123.7	Sonda retal nº 18, estéril, descartável, confeccionada em polívil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	UNID	2.000	0,460									
						123.8				Sonda retal nº 20, estéril, descartável, confeccionada em polívil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	2.000	0,500					
						123.9				Sonda retal nº 22, estéril, descartável, confeccionada em polívil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	2.000	0,540					
						123.10				Sonda retal nº 24, estéril, descartável, confeccionada em polívil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	500	0,570					
						123.11				Sonda retal nº 26, estéril, descartável, confeccionada em polívil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	500	0,650					
						NEVE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA				C.N.P.J. 54.858.014/0001-70								
						Rua Júlio Parigot, 535 Vila Antonieta - São Paulo-SP CEP03478-007				Insc. Est 111.358.630.117								
						REPPRES.: PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA				Fone: 3305-1888/9977-9664								
						LOTE ITEM				ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.				
						121.4				Sonda nasogástrica longa nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	8.000	0,510	94	94.1	Máscara cirúrgica semi-facial, descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriológico, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 3g, com pregas horizontais, clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, hipoalergênico, atóxica, inodora, maleável, resistente, com tiras. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, em pacote ou caixa com 50 unid. Marca: Neve.	40.000	4,3500
						121.5				Sonda nasogástrica longa nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	8.700	0,530					
						121.6				Sonda nasogástrica longa nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	8.700	0,550	POLARFIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		C.N.P.J. 02.881.877/0001-64		
Rua Ruzzi, 607 Sertãozinho - Mauá-SP CEP: 09370-850		Insc. Est 442.180.108.112																
REPPRES.: JONAS AFONSO DE SOUSA CARVALHO		Fone: 3086-0779/9921-7800																
LOTE ITEM		ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.												
121.7	Sonda nasogástrica longa nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	10.900	0,620	76	76.1	Fita adesiva hospitalar, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com leites de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, cor branca. Embalada em rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. Dimensões: 19 mm de largura x 50 m de comprimento. Marca: Polarfix.	UNID	56.000	2,090								
121.8	Sonda nasogástrica longa nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	13.000	0,690	93	93.1	Malha tubular medindo 06cm X 25m. Marca: Polarfix.	UNID	200	5,850								
				93.2	Malha tubular medindo 10cm X 25m. Marca: Polarfix.	UNID	1.000	7,150										
				107	Pro-pés descartáveis em tecido não tecido (TNT), 30 gramas, com elástico. Embalagem com no máximo 50 unidades. Marca: Polarfix	UNID	1.910.000	0,072										
				108	Salto ortopédico, tamanho médio, pct. c/12 unidades. Marca: Polarfix	UNID	720	0,970										
121.9	Sonda nasogástrica longa nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	12.200	0,790	REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA		C.N.P.J. 06.861.405/0001-09											
				Rua Barroso, 998 Centro/Norte CEP: 64.000-130 Teresina-PI		Insc. Est 19.402.686-8												
				REPPRES.: LIZVALDO TEIXEIRA		Fone: 9987-1505/2106-3000												
LOTE ITEM		ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.												
121.10	Sonda nasogástrica longa nº. 22, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	2.400	0,860	20.1	Cânula para traqueostomia de PVC 0,1mm sem balnete. Marca: CPL	UNID	800	14,890									
					20.2	Cânula para traqueostomia de PVC 1,0mm sem balnete. Marca: CPL	UNID	800	14,890									
					20.3	Cânula para traqueostomia de PVC 2,0mm sem balnete. Marca: CPL	UNID	900	14,890									
					20.4	Cânula para traqueostomia de PVC 2,5mm sem balnete. Marca: CPL	UNID	200	14,890									
					20.5	Cânula para traqueostomia de PVC 3,0mm sem balnete. Marca: CPL	UNID	900	14,890									
				20.6	Cânula para traqueostomia de PVC 4,0mm sem balnete. Marca: CPL	UNID	900	14,890										
121.11	Sonda nasogástrica longa nº. 24, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	2.400	1,000	Capacete de acrílico (hood) para oxigênio tamanho G; Para prematuros e recém-nascidos. Sistema compacto, de formato cilíndrico, de dois estágios, para possibilitar concentrações acima de 90% com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço. Construída, em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna, a partir de qualquer ponto. Tampa removível de acesso com um orifício central para entrada de oxigênio (ou termômetro), uma abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de CO2, no caso de falta de oxigênio. Segurança: devido ao seu desenho, nenhuma dessas aberturas necessita ser vedada para se obter os níveis desejados de concentração de oxigênio. Equipado com niple de admissão de oxigênio e defletor interno. Anel superior extensor removível para o uso sob aquecimento radiante, mantendo altos níveis de oxigênio sem que a tampa prejudique a ação do aquecimento por radiação. Dimensões aproximadas: Diâmetro 254 mm; Altura 180 mm. Marca: Cidof.		UNID	30	114,000									
123.1	Sonda retal nº 06, estéril, descartável, confeccionada em polívil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	500	0,320	24.1	Capacete de acrílico (hood) para oxigênio tamanho M; Para prematuros e recém-nascidos. Sistema compacto, de formato cilíndrico, de dois estágios, para possibilitar concentrações acima de 90% com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço. Construída, em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna, a partir de qualquer ponto. Tampa removível de acesso com um orifício central para entrada de oxigênio (ou termômetro), uma abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de CO2, no caso de falta de oxigênio. Segurança: devido ao seu desenho, nenhuma dessas aberturas necessita ser vedada para se obter os níveis desejados de concentração de oxigênio. Equipado com niple de admissão de oxigênio e defletor interno. Anel superior extensor removível para o uso sob aquecimento radiante, mantendo altos níveis de oxigênio sem que a tampa prejudique a ação do aquecimento por radiação. Dimensões aproximadas: Diâmetro 204 mm; Altura 130 mm. Marca: Cidof.				UNID	30	129,000						
123.2	Sonda retal nº 08, estéril, descartável, confeccionada em polívil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	500	0,330														
123.3	Sonda retal nº 10, estéril, descartável, confeccionada em polívil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	500	0,360														
123.4	Sonda retal nº 12, estéril, descartável, confeccionada em polívil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	500	0,360														
123.5	Sonda retal nº 14, estéril, descartável, confeccionada em polívil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	500	0,370														
123.6	Sonda retal nº 16, estéril, descartável, confeccionada em polívil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS. Marca: Medsonda.	UNID	1.550	0,410														

	24.3	Capacete de acrílico (hood) para oxigênio tamanho P; Para prematuros e recém-nascidos. Sistema compacto, de formato cilíndrico, de dois estágios, para possibilitar concentrações acima de 90% com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço. Confeccionada em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna, a partir de qualquer ponto. Tampa removível de acesso com um orifício central para entrada de oxigênio (ou termômetro), uma abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de CO2, no caso de falta de oxigênio. Segurança: devido ao seu desenho, nenhuma dessas aberturas necessita ser vedada para se obter os níveis desejados de concentração de oxigênio. Equipado com ripple de admissão de oxigênio e defletor interno. Anel superior extensor removível para o uso sob aquecimento radante, mantendo altos níveis de oxigênio sem que a tampa prejudique a ação do aquecimento por radiação. Dimensões aproximadas: Diâmetro 152 mm Altura 110 mm. Marca: Clidet.	UNID	30	143,000					
36	36.1	Cera para homeostasia óssea, envelope com 2,5g. Marca: Brasuture.	ENV	3.000	1,750					
73	73.1	Espaçador para broncodilatador, confeccionado em PVC, para uso em pacientes sob ventilação mecânica, com 1 câmara com volume aproximado de 150ml. Marca: Agspastic.	UNID	80	55,00					
74	74.1	Espaçador para ventilação mecânica com formato cônico, volume 250ml, suporte universal aos ventiladores de MDI (medição inalatória) com tampa de vedação: dimensões 22 mm DI/25 mm DE na parte proximal e 15 mm DI/22 mm DE parte distal. Marca: Medicate.	UNID	150	40,000					
87	87.1	Kit de aspiração para coleta de amostra broncoscópica. Frasco com capacidade 70 a 80 ml, graduado, rígido, transparente e tampa de oclusão hermética em polietileno, rosqueada. Extensão em PVC de preferência com dispositivo para adaptar à sonda de aspiração. Estéril e descartável. Marca: Zarml.	UNID	800	11,580					
	97.1	Máscara facial para ventilação não invasiva com fixação para cabeça, placa móvel e suporte removível para testa, placa de silicone para testa, seletor de estabilidade, almofada de camada dupla para vedação e conforto do paciente, anel de vedação, válvula de descarga para acesso ao ar atmosférico, difusor de exalação, válvula de O2 para medição de pressão ou entrada de O2, conexões esféricas de fixação para a cabeça. Tamanho grande. Marca: Newmed.	UNID	18	55,810					
	97.2	Máscara facial para ventilação não invasiva com fixação para cabeça, placa móvel e suporte removível para testa, placa de silicone para testa, seletor de estabilidade, almofada de camada dupla para vedação e conforto do paciente, anel de vedação, válvula de descarga para acesso ao ar atmosférico, difusor de exalação, válvula de O2 para medição de pressão ou entrada de O2, conexões esféricas de fixação para a cabeça. Tamanho médio. Marca: Newmed.	UNID	10	55,810					
	97.3	Máscara facial para ventilação não invasiva com fixação para cabeça, placa móvel e suporte removível para testa, placa de silicone para testa, seletor de estabilidade, almofada de camada dupla para vedação e conforto do paciente, anel de vedação, válvula de descarga para acesso ao ar atmosférico, difusor de exalação, válvula de O2 para medição de pressão ou entrada de O2, conexões esféricas de fixação para a cabeça. Tamanho pequeno. Marca: Newmed.	UNID	10	55,810					
100	100.1	Máscara laringea em silicone com manguito de alto volume e baixa pressão autoclavável nº 3 esterilizável. Marca: Oxigel.	UNID	60	346,500					
	100.2	Máscara laringea em silicone com manguito de alto volume e baixa pressão autoclavável nº 4 esterilizável. Marca: Oxigel.	UNID	60	346,500					
R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO			C.N.P.J. 05.577.401/0001-22							
Rua Magalhães Filho, 720 - Norte/ Centro CEP: 64000-128 Teresina-PI			Insc. Est 19.453.740-4							
REPRES.: SERGIO RICARDO DO NASCIMENTO SILVA			Fone: 9978-6787/3217-1250							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.					
6	06.1	Almotolia de plástico âmbar, bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão; bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga. Marca: J. Prolab.	UNID	4.450	1,540					
	06.2	Almotolia de plástico nitidamente transparente, bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão; bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga. Marca: J. Prolab.	UNID	5.050	1,550					
	27.1	Cateter de Fogarty para embolotomia arterial, tamanho 2F, comprimento 60cm, capacidade do balão 0.20ml. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, nº lote e Reg. no MS. Marca: Rusch.	UNID	300	160,000					
27	27.2	Cateter de Fogarty para embolotomia arterial, tamanho 3F, comprimento 60cm, capacidade do balão 0.20ml. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, nº lote e Reg. no MS. Marca: Rusch.	UNID	300	160,000					
	27.3	Cateter de Fogarty para embolotomia arterial, tamanho 4F, comprimento 60cm, capacidade do balão 0.20ml. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, nº lote e Reg. no MS. Marca: Rusch.	UNID	600	160,000					
	27.4	Cateter de Fogarty para embolotomia arterial, tamanho 5F, comprimento 60cm, capacidade do balão 0.20ml. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, nº lote e Reg. no MS. Marca: Rusch.	UNID	300	160,000					
	40.1	Coletor para Secreção e Urina, sistema aberto 1200ml, em plástico com extensor, escala de leitura de volume de 100 em 100ml, embalado individualmente, contendo dados externos de identificação, procedência, validade, nº. de lote e Reg. no MS. Marca: Embramed.	UNID	22.000	2,639					
75	75.1	Filtro umidificador adulto, com proteção bacteriana e viral, permutador de calor e umidade, com membranas hidrofóbica e higroscópica, estéril, descartável, com conexão para capnógrafo, com conector intermediário extensível e moldável (traquéia) não fixo ao filtro e com tampa protetora na extremidade que se liga ao paciente. Recomendado com volume corrente acima de 150 ml. Embalagem individual, abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Em caso de produto importado, a embalagem deve constar os dados devidamente traduzidos em português. Marca: KS.	UNID	15.000	11,910					
77	77.1	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30m, indicadora de esterilização a vapor. Indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, após a autoclavagem apresentar listras negras e bem identificáveis. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS. Marca: Eurocol.	UNID	62.000	2,270					
	88.1	Kit para inaloterapia, adulto, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS. Marca: Protec.	UNID	20.460	4,550					
	88.2	Kit para inaloterapia, infantil, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS. Marca: Protec.	UNID	20.460	4,550					
	89.1	Kit para micronebulização, adulto, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS. Marca: NS	UNID	7.680	4,940					
	89.2	Kit para micronebulização, infantil, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS. Marca: NS	UNID	7.680	4,940					
	105.1	Máscara tipo venturi, para oxigenoterapia. Kit composto por máscara adulto transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; traquéia; 6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de % de fio2, nas cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), rosa (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Marca: Portex.	UNID	1.300	20,830					
	105.2	Máscara tipo venturi, para oxigenoterapia. Kit composto por máscara pediátrica transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; traquéia; 6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de % de fio2, nas cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), rosa (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Marca: Portex.	UNID	170	20,820					
	117.1	Sonda Cateter nasal para oxigênio nº 04 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, silicoinizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. nº do lote, calibre e registro no MS. Marca: Markmed.	UNID	2.000	0,380					
	117.2	Sonda Cateter nasal para oxigênio nº 06 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, silicoinizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. nº do lote, calibre e registro no MS. Marca: Markmed.	UNID	2.000	0,380					
	117.3	Sonda Cateter nasal para oxigênio nº 08 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, silicoinizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. nº do lote, calibre e registro no MS. Marca: Markmed.	UNID	2.000	0,380					
	117.4	Sonda Cateter nasal para oxigênio nº 10 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, silicoinizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. nº do lote, calibre e registro no MS. Marca: Markmed.	UNID	2.000	0,380					
	117.5	Sonda Cateter nasal para oxigênio nº 12 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, silicoinizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. nº do lote, calibre e registro no MS. Marca: Markmed.	UNID	2.000	0,380					
	117.6	Sonda Cateter nasal para oxigênio nº 14 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, silicoinizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. nº do lote, calibre e registro no MS. Marca: Markmed.	UNID	2.000	0,400					

126	126.1	Tampa vedante para bico de seringa e ponta de equipo, atóxico, estéil, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote. Marca: RIVDESC.	UNID	63.000	0,150				
128	128.1	Tenda de Oxigênio de cabeça, tipo rígida, em acrílico, tamanho adulto, com umidificador recirculante. Marca: Gigante.	UNID	45	455,000				
	128.2	Tenda de Oxigênio de cabeça, tipo rígida, em acrílico, tamanho infantil, com umidificador recirculante. Marca: Gigante.	UNID	45	611,000				
130	130.1	Termômetro clínico digital. Marca: Geratherm.	UNID	1.490	7,400				
142	142.1	Válvula redutora para rede canalizada de oxigênio, corpo em metal cromado, dispõe de manômetro de pressão com escala de 0 a 10 Kgf/Cm2, rosca padrão de entrada 9/16" x 18 fios, reduz a pressão de rede para 3,5 kgf/cm2, indispensável para respiradores, fabricado sob os mais altos padrões de qualidade, proporcionando maior segurança, durabilidade precisão. Marca: Oxigel.	UNID	300	101,400				
	142.2	Válvula reguladora de pressão para rede canalizada de Ar comprimido corpo em metal cromado, dispõe de manômetro de pressão com escala de 0 a 10 Kgf/Cm2, indispensável para respiradores, fabricado sob os mais altos padrões de qualidade, proporcionando maior segurança, durabilidade precisão. Marca: Oxigel.	UNID	300	103,600				
143	143.1	Absorvente higiênico hospitalar, tamanho mínimo de 28x10cm, com barreira impermeável, aderente, boa absorção, hipoalergênico, atóxico. Pacote c/20 unid. Marca: DRY.	UNID	60.000	0,369				
150	150.1	Escova ginecológica descartável, não estéil, cabo cilíndrico medindo 18 cm de comprimento, facetado, medida de escova 2cm de comprimento, com cerdas de formato levemente cônico, com a base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice. Embalagem com 100 unidades. Marca: Kolplast.	UNID	30.000	0,147				
153	153.1	Papel termo sensível para vídeo-impressão de ultra-sonografia, tipo UPP - 110 S. Dimensões: 110 mm x 20 m. Embalagem em rolo c/20m. Marca: Sony.	R/LO	4.800	34,000				
RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			C.N.P.J. 41.150.160/0005-28						
Rua Santa Clara, 336 - Renascer Cabedelo-PB CEP: 58.310-000			Insc. Est 16.178.015-6						
REPRES.: LEONARDO SOUSA MARQUES CARVALHO			Fone: 3226-4195/8832-3234						
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.				
39	39.1	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante com capacidade para 7 litros (capacidade útil 5,3 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com ou sem saço plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência. Marca: Ravapack.	UNID	55.200	1,860				
	39.2	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante, com capacidade para 13 litros (capacidade útil 10 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com ou sem saço plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência. Marca: Ravapack.	UNID	75.000	2,300				
SALDANHA RODRIGUES LTDA			C.N.P.J. 03.426.484/0001-23						
Av. Torquato Tapajós, nº 2475 - Flores CEP 69058-830 Manaus-AM			Insc. Est 06.200.183-3						
REPRES.: EVALDO MARQUES BRIGIDO			Fone: 3303-3694/9409-1570						
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.				
03.1	03.1	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 13 x 4,5mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock ou luer-slip, apresentando cor castanho/marron conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS. Caixa. c/100 unid. Marca: SR.	CX	18.000	28,000				
		Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock ou luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS. Caixa. c/100 unid. Marca: SR.	CX	15.000	28,000				
	03.2	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock ou luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS. Caixa. c/100 unid. Marca: SR.	CX	14.000	28,000				
		Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30x8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock ou luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS. Caixa. c/100 unid. Marca: SR.	CX	14.000	28,000				
03.3	03.3	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock ou luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS. Caixa. c/100 unid. Marca: SR.	CX	11.000	28,000				
03.4	03.4	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 40x12mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock ou luer-slip, apresentando cor rosa conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS. Caixa. c/100 unid. Marca: SR.	CX	14.000	30,000				
03.5	03.5	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 40x12mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock ou luer-slip, apresentando cor rosa conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS. Caixa. c/100 unid. Marca: SR.	CX	21.000	30,000				
109	109.1	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 4,5mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS e Boas Práticas de Fabricação. Marca: SR.	UNID	900.000	0,4200				
110	110.1	Seringa descartável de 01 ml sem agulha para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Embalagem individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS e Boas Práticas de Fabricação. Marca: SR.	UNID	1.150.000	0,090				
		Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéil, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. Marca: SR.	UNID	1.100.000	0,080				
	110.2	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, estéil, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. Marca: SR.	UNID	1.220.000	0,090				
		Seringa descartável de 10 ml com saída rosqueada, sem agulha, siliconizada, estéil, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. Marca: SR.	UNID	1.820.000	0,130				

111	111.1	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéil, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer lock, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo compistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. Marca: SR	UNID	2.880.000	0,222
112	112.1	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéil, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo compistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS e Boas Práticas de Fabricação. Marca: SR	UNID	2.000.000	0,226
113	113.1	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéil, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº de lote e Reg. MS e Boas Práticas de Fabricação. Marca: SR	UNID	2.000	1,900
114	114.1	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéil, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo cônico cateter, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Uso: Urologia. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº de lote e Reg. MS e Boas Práticas de Fabricação. Marca: SR	UNID	10.000	1,900
SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			C.N.P.J. 06.329.222/0001-76		
Rua João Carvalho, 205 - Aldeota Fortaleza-CE CEP: 60.140-140			Insc. Est 06.814.744-9		
REPRS.: TERESINHA DE JESUS NUNES FERRER			Fone: 9953-5225/9418-4853		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.
26	26.1	Cateter central de inserção periférica (PICO) 3Fr monólumen ponta aberta de silicone. Marca: BD	UNID	1.100	368,000
	26.2	Cateter central de inserção periférica (PICO) 4Fr monólumen ponta aberta de silicone. Marca: BD	UNID	650	368,000
	26.3	Cateter central de inserção periférica (PICO) 5Fr duplólumen ponta aberta de silicone. Marca: BD	UNID	930	368,000
	26.4	Cateter central de inserção periférica (PICO) 5Fr monólumen ponta aberta de silicone. Marca: BD	UNID	930	368,000
30.1	30.1	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 19G, descartável, estéil, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS. Marca: BD.	UNID	58.000	1,500
	30.2	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéil, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS. Marca: BD.	UNID	178.000	1,500
30	30.3	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 23G, descartável, estéil, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS. Marca: BD.	UNID	410.000	1,500
	30.4	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 25G, descartável, estéil, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS. Marca: BD.	UNID	228.000	1,500
30.5	30.5	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 27G, descartável, estéil, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS. Marca: BD.	UNID	78.000	1,500
	38.1	Coletor de urina, sistema fechado, com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora, estéil, descartável, capacidade 2000ml, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, tubo transparente, com sítio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da poiteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados externos de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS. Marca: MB - Medical Brasil).	UNID	59.200	6,300
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			C.N.P.J. 00.996.371/0001-50		
Av. Goiânzes, Qd 25 lts 11-26 Jardim Eldorado - Dimag CEP: 74.993-100			Insc. Est 10.279.621-1		
Aparecida de Goiânia-GO			REPRS.: JOSÉ CARLOS JACINTO E SILVA		
FONE: 8804-8641/9815-5168					
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.
148	148.1	Equipo para micro-gotas, com câmara de gotejamento graduada capacidade p/150 ml (tipo bureta), graduação a cada ml, ponta perfurante para frascos/ampolas/bolsas com tampa, pinça rolete de alta precisão com conta-fluxo, injetor lateral autocatrante, tubo flexível transparente, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), conector luer com tampa. Estéil, descartável, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, tipo, data e tempo de validade da esterilização, número de lote e registro no MS. Marca: Compojet.	UNID	16.000	3,280
151	151.1	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 18cm de comprimento, embalagem individual e reembalada em pacote c/100 unidades. Marca: Theoto.	UNID	650	4,420
157	157.1	Preservativo masculino, lubrificado, diâmetro de 52mm, fabricado em puro látex, hipoalérgico, alta sensibilidade, com reservatório espermático, embalagem aluminizada e com aprovação pelo INMETRO, registro no MS. Marca: DKT.	UNID	1.000.000	0,240
TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			C.N.P.J. 04.124.669/0001-46		
Rua Backer, nº 89 - Cambuci - São Paulo-SP CEP: 01541-00			Insc. Est 116.027.517.110		
FONE: (11) 3399-4482 (86) 9932-2486			REPRS.: CLOVENILSON COELHO PERGENTINO		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.
85	85.1	Intermediário - em silicone tipo minitraqueia, 15 cm, conector 22 mm macho e 15 mm fêmea, compatível para uso em circuito de respirador. Marca: Plastisl.	UNID	500	38,000
	86.1	Kit CPAP - pronga infantil composto com cânula nasal 100% silicone, autoclavável, nº 0, com aberturas laterais, 01 conector em cotovelo, 01 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 02 traquéias corrugadas de 1,20m, 01 conector universal 15mm, 01 conector universal 22mm, linha de pressão de 1,20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 02 cubos de espumas e 02 protetores de septo nasal. Marca: Hudson RCI.	UNID	30	108,750
86	86.2	Kit CPAP - pronga infantil composto com cânula nasal 100% silicone, autoclavável, nº 00, com aberturas laterais, 01 conector em cotovelo, 01 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 02 traquéias corrugadas de 1,20m, 01 conector universal 15mm, 01 conector universal 22mm, linha de pressão de 1,20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 02 cubos de espumas e 02 protetores de septo nasal. Marca: Hudson RCI.	UNID	30	108,750
	86.3	Kit CPAP - pronga infantil composto com cânula nasal 100% silicone, autoclavável, nº 1, com aberturas laterais, 01 conector em cotovelo, 01 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 02 traquéias corrugadas de 1,20m, 01 conector universal 15mm, 01 conector universal 22mm, linha de pressão de 1,20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 02 cubos de espumas e 02 protetores de septo nasal. Marca: Hudson RCI.	UNID	80	108,750
86	86.4	Kit CPAP - pronga infantil composto com cânula nasal 100% silicone, autoclavável, nº 2, com aberturas laterais, 01 conector em cotovelo, 01 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 02 traquéias corrugadas de 1,20m, 01 conector universal 15mm, 01 conector universal 22mm, linha de pressão de 1,20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 02 cubos de espumas e 02 protetores de septo nasal. Marca: Hudson RCI.	UNID	50	108,750
	86.5	Kit CPAP - pronga infantil composto com cânula nasal 100% silicone, autoclavável, nº 5, com aberturas laterais, 01 conector em cotovelo, 01 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 02 traquéias corrugadas de 1,20m, 01 conector universal 15mm, 01 conector universal 22mm, linha de pressão de 1,20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 02 cubos de espumas e 02 protetores de septo nasal. Marca: Hudson RCI.	UNID	80	108,750

86.6	Kit CPAP – pronga infantil composto com cânula nasal 100% silicone, autodavável, nº 3, com aberturas laterais, 01 conector em cotovelo, 01 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 02 traquéias corrugadas de 1,20m, 01 conector universal 15mm, 01 conector universal 22mm, linha de pressão de 1, 20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 02 cubos de espumas e 02 protetores de septo nasal. Marca: Hudson RCI	UNID	80	108,750	
86.7	Kit CPAP – pronga infantil composto com cânula nasal 100% silicone, autodavável, nº 4, com aberturas laterais, 01 conector em cotovelo, 01 conector em cotovelo com entrada para linha de pressão com tampa e alça, 02 traquéias corrugadas de 1,20m, 01 conector universal 15mm, 01 conector universal 22mm, linha de pressão de 1, 20m com conector universal, touca com faixa para fixação, 02 cubos de espumas e 02 protetores de septo nasal. Marca: Hudson RCI	UNID	80	108,750	
98	98.1	Máscara facial total para ventilação não invasiva reutilizável em pacientes pesando maior que 30 kg, apresentando corpo da máscara em resina termoplástica de policarbonato, almofadado de silicone grau médico, protetor de cabeça de neoprene, conector giratório do suporte da face, cotovelo padrão azul, conector giratório acessório. Tamanho grande. Marca: Respirationics.	UNID	36	1.226,000
	98.2	Máscara facial total para ventilação não invasiva reutilizável em pacientes pesando maior que 30 kg, apresentando corpo da máscara em resina termoplástica de policarbonato, almofadado de silicone grau médico, protetor de cabeça de neoprene, conector giratório do suporte da face, cotovelo padrão azul, conector giratório acessório. Tamanho pequeno. Marca: Respirationics.	UNID	36	1.226,000
99	99.1	Máscara facial total para ventilação não invasiva reutilizável em pacientes pesando maior que 30 kg, apresentando corpo da máscara em resina termoplástica de policarbonato, almofadado de silicone grau médico, protetor de cabeça de neoprene, conector giratório do suporte da face, cotovelo transparente com válvula de expiração e anti-asfixia embutida, conector giratório acessório. Tamanho pequeno. Marca: Respirationics.	UNID	36	1.226,000
	99.2	Máscara facial total para ventilação não invasiva reutilizável em pacientes pesando maior que 30 kg, apresentando corpo da máscara em resina termoplástica de policarbonato, almofadado de silicone grau médico, protetor de cabeça de neoprene, conector giratório do suporte da face, cotovelo transparente com válvula de expiração e anti-asfixia embutida, conector giratório acessório. Tamanho grande. Marca: Respirationics.	UNID	36	1.226,000
102	102.2	Máscara para oxigenioterapia em vinil macio e transparente ou material compatível, facilitando avaliação visual, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável. A faixa elástica deverá ser ajustável à face do paciente. Válvula de controle deverá ser de baixa resistência, prevenindo a reinalação de gases, e duas membranas na máscara permitindo a eliminação do gás exalado. O sistema completo deverá constar também de bolsa reservatória de capacidade de 750 ml aproximadamente e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10m de comprimento aproximadamente. Aterapia deverá ser permitida com até 100% de O2. Tamanho adulto. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e número de Reg. no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Marca: Hudson RCI.	UNID	200	16,000
139	139.1	Umificador para traqueostomia de única utilização recomendado para pacientes traqueostomizados em ventilação espontânea que ajuda a proteger contra a perda da umidade e calor. Está equipado com uma conexão para oxigênio e uma conexão central que permite fazer aspiração ou broncoscopia. Marca: Gibeck Inc.	UNID	275	18,000

Os lotes 41 (combitubo – tubo esôfago-traqueal), 155 (suporte para traquéia) e 156 (suporte para tubo proximal) foram desertos, visto que não houveram propostas. Fracassaram os lotes 07 (bobina plástica), 08 (bocal para traquéia), 09 (bolsa coletora para ostomia intestinal), 18 (cânula de traqueostomia), 19 (cânula descartável para traqueostomia, tipo shiley), 23 (cânula nasofaríngea), 28 (cateter duplo J), 29 (cateter duplo lúmen para hemodiálise), 33 (cateter venoso central duplo lúmen), 34 (cateter venoso central triplo lúmen), 43 (conectores), 44 (conector cotovelo), 45 (conector L), 46 (conector para traquéia), 47 (conector reto), 48 (conector T), 90 (lâmina em aço inoxidável para face), 101 (máscara nasal para ventilação não invasiva), 106 (preservativo masculino, não lubrificado), 118 (sonda de foley 3 vias), 119 (sonda de foley 2 vias), 133 (tubo endotraqueal com sistema de aspiração de secreção subglótica), 136 (tubo para entubação orotraqueal com cuff), 137 (tubo para entubação orotraqueal com cuff), 141 (válvula exalação para circuito), 145 (detergente multienzimático), 154 (papel termossensível para eletrocardiograma), enquanto que os lotes 62 (embalagem descartável para esterilização), item 122.4 (sonda para alimentação enteral nº 14), 144 (cateter para subclávia com guia), 158 (seringa descartável graduada em unidades, agulha fixa) foram cancelados, conforme já exposto na ata da sessão de lances. Os itens 86.8 (kit CPAP) e 102.1 (máscara para oxigenioterapia) também foram cancelados por estarem em duplicidade com os itens 86.4 e 102.2, respectivamente. Tudo devidamente comprovado através deste(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, estando, pois, o presente procedimento concluído para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, deliberação quanto à homologação, bem como

providências relativas à publicidade. Teresina, 10 de Abril de 2014. Daniella Ribeiro Uchoa – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 005/14 - O Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 005/2014, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FHT e os documentos apresentados, RESOLVE concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de consequência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: BIOSANI IND. E COM. DE PROD. MÉD. E ODONTOLÓGICOS LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, DR COMÉRCIO LTDA, DIMACI-MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA, INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, INNOVA DISTRIB. DE MEDICAMENTO LTDA –ME, J NERVAL DE SOUSA, JORGE BATISTA & CIA LTDA, LABORATÓRIO BRAUN, LOCMED HOSPITALAR LTDA – EPP, MÉDICA HOSPITALAR COM. E REPRESENT. LTDA, MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, MEDSONDA IND. COM. PROD. HOSP. DESCARTÁVEIS LTDA, NEVE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, POLARFIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA, R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SALDANHA RODRIGUES LTDA, SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA relativo à REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (Abaixador de língua, agulhas, cateter outros) para atender as necessidades da GEAFH e HUT, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 13/05/2014. Aderivaldo Coelho de Andrade - Presidente da FHT .

Diário Oficial da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 725/2014

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor DR. RICARDO LOBO FURTADO, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor DR. RICARDO LOBO FURTADO, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador JOSÉ FERREIRA - (PSD), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Vereadores do Município de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega de Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor DR. RICARDO LOBO FURTADO, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 11 de março de 2014.

Ver. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

DECRETO LEGISLATIVO Nº 737/2014

Dispõe sobre a concessão do “Prêmio Jovem Empreendedor”, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Teresina, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o “Prêmio Jovem Empreendedor”, a ser conferido anualmente aos jovens

empreendedores que se destacarem com êxito em seus negócios e cases de sucesso ou, ainda através de importantes participações em entidades filantrópicas ou associações.

Parágrafo único. A faixa etária dos jovens que trata este Decreto Legislativo é de 18 a 29 anos e a honraria que trata o caput deste artigo deverá ocorrer em Sessão Solene, a qual se realizará no mês de novembro, em que recai a “Semana do Jovem Empreendedor”.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto Legislativo, o “Prêmio Jovem Empreendedor” constitui-se de um diploma, o qual contará com o brasão da Câmara Municipal de Teresina, a identidade nominal da pessoa homenageada e as razões da concessão da referida honraria.

Parágrafo único. Fica facultado a entrega de troféu de Honra ao Mérito referente ao ato, cabendo a Mesa Diretora decidir pela viabilidade de sua confecção, caso haja subsídio orçamentário e financeiro.

Art. 3º O “Prêmio Jovem Empreendedor” tem objetivos:

I – incentivar os jovens empreendedores na conquista do próprio negócio;

II – fomentar nos jovens pensamentos e atitudes empreendedoras;

III – divulgar os casos de sucesso dos jovens em seus negócios ou em entidades filantrópicas e associações;

IV - incluir o empreendedorismo definitivamente na agenda da gestão municipal, a exemplo da saúde, educação, segurança e infraestrutura.

Art. 4º Os jovens a serem agraciados com o “Prêmio Jovem Empreendedor” serão escolhidos através de indicação dos Vereadores desta Casa de Leis e devida aprovação do Plenário, obedecendo aos seguintes procedimentos:

I – indicação pelo Vereador da Câmara Municipal de Teresina, dirigida ao Presidente, por escrito e acompanhada de um breve resumo do indicado;

II – aprovar em Plenário, com a competente elaboração do ato, oficializando a entrega da honraria que trata este Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Cada Vereador poderá indicar apenas 01 (um) jovem, anualmente, para receber a honraria que trata este Decreto Legislativo.

Art. 5º As despesas decorrentes do evento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina regulamentará este Decreto Legislativo, no que couber.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 13 de maio de 2014.

Ver. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

DECRETO LEGISLATIVO Nº 740/2014

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE AO SENHOR MANOEL SILVA MACÊDO, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor MANOEL SILVA MACÊDO, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador INÁCIO CARVALHO - (PP), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Vereadores do Município de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega de Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Major MANOEL SILVA MACÊDO, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 13 de maio de 2014.

Ver. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

DECRETO LEGISLATIVO Nº 741/2014

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE AO SENHOR JOSÉ

PEREIRA GONÇALVES, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor JOSÉ PEREIRA GONÇALVES, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Antônio Aguiar - (PROS), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Vereadores do Município de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega de Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Major JOSÉ PEREIRA GONÇALVES, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 15 de maio de 2014.

Ver. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 078/2013

NOTA: Esta resolução está sendo republicada devido a incorreções verificadas na publicação do DOM 1.595, de 07/02/2014.

“Dispõe sobre a redistribuição dos cargos da Diretoria Executiva da Fundação Sociocultural Joffre do Rêgo Castelo Branco no âmbito da organização administrativa da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 58, parágrafo único, alínea “a”, e art. 60 da Lei Orgânica do Município, e art. 36, inciso VI, art. 163, inciso V, do seu Regimento Interno, aprovou e editou a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam redistribuídos os cargos da Diretoria Executiva da Fundação Sociocultural Joffre do Rêgo Castelo Branco no âmbito da organização administrativa da Câmara Municipal de Teresina, nos moldes do Anexo I desta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em 19 de dezembro de 2013.

Ver. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ANEXO I

Redistribuição dos Cargos da Diretoria Executiva da Fundação Sociocultural Joffre do Rêgo Castelo Branco no âmbito da organização administrativa da Câmara Municipal de Teresina.

CARGO	QUANT.	CCD. GRAT	LOTAÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	DAL - IV	Dep. Relações Institucionais
CHEFE DA ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	1	DAL - V	Dep. Relações Institucionais
CHEFE DE DIVISÃO	4	DAL - VIII	
Divisão de Comunicação	1		Dep. Relações Institucionais
Divisão Administrativa	1		Dep. Administrativo
Divisão Pedagógica	1		Dep. Legislativo
Divisão de Projetos	1		Dep. Legislativo
CHEFE DE SEÇÃO	8	DAL - IX	
Seção de Relações Públicas	1		Dep. Relações Institucionais
Seção de Finanças	1		Dep. Financeiro
Seção de Execução de Projetos	1		Dep. Administrativo
Seção de Magistério	1		Dep. Legislativo
Seção de Recursos Humanos	1		Dep. Gestão de Pessoal
Seção de Planejamento	1		Dep. Administrativo
Seção de Elaboração de Projetos	1		Presidência
Seção de Jornais, Portais Rádios e TVs	1		Dep. Relações Institucionais
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – NÍVEL 1	1	DAL - X	Presidência
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – NÍVEL 2	1	DAL - XI	Presidência

PORTARIA Nº 0776/2014 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CHAVES, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0777/2014 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CHAVES, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-VII, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0778/2014 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, LUIS GONZAGA DE MOURA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0779/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, LUCIANO DOS SANTOS PORTELA, do cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-VII, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0780/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, LUCIANO DOS SANTOS PORTELA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0781/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, PRISCYLA GREYCY ALMEIDA MACEDO, do cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-III, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0782/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, PRISCYLA GREYCY ALMEIDA MACEDO, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0783/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, ANA BEATRIZ DA ROCHA, do cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0784/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, ANA BEATRIZ DA ROCHA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0785/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, RAVENA ELLEN DUARTE DA CRUZ, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-I, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0786/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, SUYANE PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-VI, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0809/2014 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. Gabinete da Presidência

da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0810/2014 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, EMERSON SILVA DO NASCIMENTO, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0811/2014 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, WERISLANE LIMA ALMEIDA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, Presidente da Câmara.

PORTARIA Nº 0812/2014 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, REJANE LÊDA PEREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, Presidente da Câmara.

PORTARIA Nº 0813/2014 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, CHARLES JOSÉ FERREIRA, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-VII, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0814/2014 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, DEUSA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, do cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-VII, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0815/2014 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011

e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, ANTÔNIO SOARES LEAL, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-VII, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0816/2014 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, DOMINGAS SOARES SANTOS, do cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0817/2014 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, MARIA DO CARMO LIMA DE SOUSA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0818/2014 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, NÉLIS DE SOUSA SANTOS, do cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0819/2014 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo Assessor Administrativo de Gabinete de provimento comissionado e Simbologia – AG-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0820/2014 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, CARLOS ALBERTO MACIEL, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0821/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, CARLOS ALBERTO MACIEL, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-VI, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0822/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, CRISLANE CRISTINA DE SOUSA PEREIRA, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0823/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, CRISLANE CRISTINA DE SOUSA PEREIRA, para exercer o cargo Assessor Especial de provimento comissionado e Simbologia – AE-II, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0824/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, NAIANE DE OLIVEIRA SOARES NASCIMENTO, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0825/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, LARISSA RAQUEL DUARTE BORBA, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0826/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, ANTÔNIA MARIA DE ARAÚJO, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0827/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, ANTÔNIA MARIA DE ARAÚJO, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-V, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0828/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, MARIA DO LIVRAMENTO M. DE SOUSA, do cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0829/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, MARIA DO LIVRAMENTO M. DE SOUSA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-V, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0830/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, VERA LÚCIA DO VALE CARVALHO, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 0831/2014 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 052/2011 e Lei 4.173/2011, c/c Resolução Normativa nº 074/2013 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, KLEBER APARECIDO SOARES DA CUNHA, para exercer o cargo Assessor Parlamentar de provimento comissionado e Simbologia – AP-IV, da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina